



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL



RUBIANE SILVA SAMPAIO

**CENTRALIDADE SOCIOFAMILIAR: A QUESTÃO DE GÊNERO COMO
RESPONSABILIZAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso

Mariana, MG
2018

Rubiane Silva Sampaio

**CENTRALIDADE SOCIOFAMILIAR: A QUESTÃO DE GÊNERO COMO
RESPONSABILIZAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso elaborado como requisito de avaliação do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a Verônica Medeiros Alagoano

Mariana, MG

S192c

Sampaio, Rubiane Silva .

Centralidade Sociofamiliar [manuscrito]: a questão de gênero como responsabilização da mulher na Política de Assistência Social / Rubiane Silva Sampaio. - 2018.

58f.: il.: color; tabs.

Orientadora: Prof^a. MSc^a. Verônica Medeiros Alagoano.

Monografia (Graduação). Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social.

1. Família - Teses. 2. Gênero - Teses. 3. Trabalho - Teses. 4. Assistência social - Teses. I. Alagoano, Verônica Medeiros. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU: 305

Catálogo: ficha@sisbin.ufop.br

“CENTRALIDADE SOCIOFAMILIAR: A QUESTÃO DE GÊNERO COMO
RESPONSABILIZAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL”

RUBIANE SILVA SAMPAIO
ORIENTADOR (A): VERÔNICA MEDEIROS ALAGOANO

Trabalho de Conclusão de Curso submetida ao curso de Serviço Social da Universidade
Federal de Ouro Preto – UFOP, como parte dos requisitos necessários à obtenção do
título de bacharel em Serviço Social.

Aprovado em: 16/02/2018

Janara de Lima Soares Lopez
(Membro da banca)

Shiela Dias Almeida
(Membro da banca)

Verônica Medeiros Alagano
(Professor orientador)

Mama África
A minha mãe
É mãe solteira
E tem que
Fazer mamadeira
Todo dia
Além de trabalhar
Como empacotadeira
Nas Casas Bahia

Mama África, tem
Tanto o que fazer
Além de cuidar neném
Além de fazer dengüim
Filhinho tem que entender
Mama África vai e vem
Mas não se afasta de você
(...)
Mama tem calo nos pés
Mama precisa de paz...
Mama não quer brincar mais
Filhinho dá um tempo
É tanto contratempo
No ritmo de vida de mama

(Mama África - Chico César)

*quero pedir desculpa a todas as mulheres
que descrevi como bonitas
antes de dizer inteligentes ou corajosas
fico triste por ter falado como se
algo tão simples como aquilo que nasceu com você
fosse seu maior orgulho quando seu
espírito já despedaçou montanhas
de agora em diante vou dizer coisas como
você é forte ou você incrível
não porque eu não te ache bonita
mas porque você é muito mais que isso.*

RupiKaur – Outros jeitos de usar a boca

À todas aquelas que vieram antes de mim e às que ainda virão. Para que façamos ouvir
nossas vozes, rompendo silêncio e ecoando por todos os cantos nossa fúria.
Juntas somos mais fortes.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à força divina por toda proteção e fé que me guiam e permitem cotidianamente fazer meus caminhos. À aquelas e aqueles que vieram antes de mim, que desbravaram os caminhos pra que eu pudesse trilhá-los agora. Ancestralidade física e espiritual que aprendi a reconhecer e respeitar, cada dia mais um pouco.

À minha mãe Anete, que tantas vezes mudou seus próprios caminhos para que pudéssemos caminhar juntas um caminho de aprendizado, companheirismo, acolhida, na forma mais humana e por isso mesmo, mais intensa e admirável de amor. Que através de sua coragem pra vida e do seu suor, me possibilitou crescer, chegar até aqui e continuar me descobrindo. Não existem palavras suficientes para lhe agradecer.

À minha família, que tanto me apoia e recarrega minhas energias pra continuar. Meu avós Waldemar e Maria, minhas tias e tios, minhas primas e primo; Cecília que me revigora a crença na leveza da vida. Em especial à Flávia e Juliana, minhas irmãs do coração, pelos dias e horas de estudo, leitura, correção, edição e parceria, sem os quais este trabalho não se tornaria realidade, minha sincera gratidão. Vocês são parte desta conquista.

Às amigas e amigos que trago de Itabira e também aqueles que fiz em terras inconfindentes, obrigado por representarem e me lembrarem sempre o poder do afeto, a capacidade de enxergar as belezas do trajeto, por mais que pese a carga. Obrigado por dividirem tardes lentas e silenciosas de estudo, cafés na cozinha, almoços, noites de bar, música e dança, dias tristes acinzentados, de sol e cachoeira; choros, frustrações, lutas, crenças, alegrias, trocas de todo tipo: de emoções, conhecimento, vivência, cuidado. À família Maria João, por construir em nossa casa o aconchego de um lar. Ao meu companheiro, namorado, amigo, por compartilhar tantos momentos e tanto bem-querer.

À Joyce, Elisa e todas da Casa-Lar, por contribuírem não só na minha formação profissional, mas também à minha formação como ser humano, passível de reconhecer-se no outro e só assim reconhecer a coletividade como força transformadora. E há muito o transformar. Aos trabalhadoras e trabalhadores da UFOP, que independente da função, desempenham papel fundamental nos processos que possibilitaram minha formação e de tantos outros.

À minha depressão, que me lembra constantemente que não posso negar minhas emoções e fragilidades, que tidas como empecilho são na verdade, parte de minha humanidade e me ensinam a ser inteira. À todas as pessoas que me ampararam,

apoiaram e se sensibilizaram perante os esforços que me fizeram alcançar a graduação;
minha eterna gratidão. Seguiremos juntas!

RESUMO

Este trabalho aborda a centralidade da família instituída na política de assistência social brasileira, problematizando a responsabilização da mulher trabalhadora com os cuidados familiares, pelos papéis sociais de gênero. A constituição das relações entre a assistência social, a família e o Estado brasileiro desenvolvem-se histórica e juntamente às modificações e determinações culturais, políticas, econômicas e sociais que desenvolvem-se. A desigualdade de gênero no mundo do trabalho, a responsabilização feminina em documentos que norteiam a política, além da crescente desproteção à população, tornam cada vez mais difícil às famílias da classe trabalhadora, manterem-se através do trabalho e da proteção social.

Palavras- chave: Família. Gênero. Trabalho. Assistência Social.

ABSTRACT

This paper addresses the centrality of the family instituted in the Brazilian social assistance policy, problematizing the responsibility of the working woman with the family care, by the social gender roles. The constitution of the relations between the social assistance, the family and the Brazilian State develops historical and together with the cultural, political, economic and social changes and determinations that develop. Gender inequality in the world of work, female accountability in documents that guide policy, as well as the increasing lack of protection of the population, make it increasingly difficult for working-class families to maintain themselves through work and social protection.

Keywords: Family. Gender. Work. Social Assistance.

LISTA DE SIGLAS

CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LBA – Legião Brasileira de Assistência

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PAIF – Programa de Atenção Integral à Família

PL –Projeto de Lei

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Proporção de Famílias com Pessoas de Referência do Sexo Feminino – IBGE – PNAD, 2002	37
Quadro 2 – Percentual das pessoas de 16 ou mais de idade desocupadas na semana de referência segundo sexo e a cor ou raça – IBGE – PNAD, 2016.....	39
Quadro 3 – Distribuição percentual de jovens entre 16 e 29 anos de idade que não estudavam e não estavam ocupados no mês de referência, por principal motivo de não ter tomado providência para conseguir ocupação, segundo sexo –IBGE – PNAD, 2016	40
Quadro 4 – Proporção da população de 16 anos ou mais de idade na semana de referência, sem instrução e ensino fundamental incompleto e ensino superior completo, segundo sexo e a cor ou raça – IBGE – PNAD, 2016	41
Quadro 5 – Taxa de subutilização da força de trabalho das pessoas com 16 anos ou mais de idade, segundo as características selecionadas – IBGE – PNAD, 2016	42
Quadro 6 e 7 – Cartogramas – Taxa de desocupação das pessoas com 16 anos ou mais de idade, por cor ou raça, segundo as Unidades da Federação. IBGE – PNAD, 2016	43 - 44
Quadro 8 – Pessoas de 10 ano ou mais de idade ocupadas por posição na ocupação – Brasil - Censo Demográfico 2010	46
Quadro 9 – Distribuição das pessoas ocupadas por classes de rendimento nominal mensal – Censo Demográfico 2010	46

Quadro 10 – População Municipal por faixa etária e raça/cor – Brasil – Censo Demográfico 2010.

Quadro 11 – Porcentagem de jovens negros em relação a escolaridade e ocupação – Brasil – Censo Demográfico 201047

Quadro 12 – Programas de Transferência de Renda – CadSuas 201647

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. ORIGEM DA FAMÍLIA PATRIARCAL.....	13
2.1. Propriedades comunais e a linhagem materna	13
2.2 –Família monogâmica patriarcal e propriedade privada	15
2.3 - Gênero e Trabalho	17
3 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA.....	23
3.1 – A relação entre Assistência e Família	23
3.2 – A relação com a família, sob as novas bases da assistência social como Política	28
4 – ANÁLISE DE DADOS.....	33
4.1 – Dados Nacionais.....	34
4.2 – Dados regionais.....	43
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	51

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, afirmou como direito do povo e dever do Estado, a seguridade social a partir do tripé: saúde, previdência e assistência social. Dessa forma, caracterizada como política pública que deve se articular com políticas sociais e econômicas. A assistência social passou a ser regulamentada e orientada por legislações como a Lei Orgânica de Assistência Social – LOA de 1993 e posteriormente em 2004, pelo Plano Nacional de Assistência Social – PNAS, que estabeleceu o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Também neste processo de mudanças, dá-se início ao processo de reconhecimento legal de crianças e adolescente como sujeitos de direitos, consolidado através do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990. Assegurando pela primeira vez em lei, a garantia de seus direitos como “dever do Estado, da família e da comunidade”, considerando suas particularidades.

Apesar dos avanços legais, a referida constituição, teve como obstáculo à sua implementação a adoção do neoliberalismo como ideal econômico mundial, iniciado no Brasil em 1990, que estabelece Estado mínimo social e privilegia o financiamento de políticas econômicas e a tendência à privatização, em detrimento às políticas sociais. Nessa crescente desestruturação do que seria a tentativa de implementação de um Estado de Bem Estar Social tardio no país, ganhou lugar também uma crescente onda de conservadorismo. Daí, o que deveriam ser políticas assistenciais universalizantes, transformadoras – no que possibilita a política de assistência social - no sentido da autonomia e qualidade de vida da população, passam a ser políticas sucateadas, focalizadas e setorializadas, que contribuem para a manutenção da desigualdade econômica e social, como meros instrumentos que colaboram para reprodução da força de trabalho inserida na lógica capitalista.

Em setembro de 2015, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 6.583/2013¹, que institui o chamado Estatuto da Família. Essa lei limita como família a união entre homem e mulher ou comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes, excluindo casais homoafetivos e diversos arranjos familiares que não se

¹ Aguardando Deliberação do Recurso na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA); Comissão em funcionamento. Não cabem mais recursos.

Acessado em dez/2017. <http://www.camara.gov.br> Atividade Legislativa. Projetos de Lei e Outras Proposições. PL 6583/2013. Autor Anderson Ferreira - PR/PE, apresentado 16/10/2013.

encaixam nesses moldes; o que acendeu grande debate a respeito do conservadorismo acerca conceito de família.

A partir de reflexões propostas durante a disciplina de Política Setorial I: Assistência, as experiências no Coletivo Negro Braima Mané e o estágio curricular na política de acolhimento institucional da Casa Lar de Ouro Preto, surgiram diversos questionamentos acerca do direcionamento dado ao atendimento das famílias usuárias do serviço de assistência. Tais questionamentos, me instigaram a estudar e compreender o conceito de família, a constituição de suas relações, bem como o contexto histórico, social e a trajetória das legislações vigentes, que asseguram os direitos sociais da população.

Pensando no que afirma o artigo 226 da Constituição Federal² e baseada na realidade observada no campo de estágio em que me inseri; investigarei nesta pesquisa, a realidade da centralidade da família na política de assistência, entendendo também que a complexidade das famílias usuárias desta política vai muito além do que vem sendo reforçado e legitimado como família.

A marca de gênero, presente na trajetória da política de assistência, se expressa também como a substituição da centralidade da família, por uma matrifocalidade. Esta, combinada ao descaso à classe trabalhadora e a opressão racial, históricas no Brasil, podem desvelar uma prática de super-responsabilização, que mantém e reproduz preconceitos, legitima violências e naturaliza papéis construídos social e historicamente.

Esse emaranhado de relações adquire novas roupagens e determinações ao longo do capitalismo e este movimento não está desligado da atuação do Serviço Social e do

² **Art. 226.** A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio.

§ 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

direcionamento das atuais políticas públicas do Estado. Políticas que para alguns demonstram avanços, como as iniciativas de transferência de renda, mas que podem ser compreendidas como reforço da responsabilização de uma figura familiar, muitas vezes feminina; além de ser insuficientes perante aos gastos e necessidades reais da manutenção de um ambiente familiar, no contexto atual. Como se houvesse transferência de responsabilidade das ações do Estado (ou falta delas) a uma figura materna, pilar do seio familiar, responsável pelo “sucesso ou falha” dele.

Assim este trabalho pretende discutir a responsabilização da mulher na política de assistência social, a despeito da centralidade da família instituída nesta política por meio das legislações que a regem no Brasil. Analisando como as opressões de classe e gênero, que penalizam e colocam à margem da sociedade uma parcela da população, se expressam por meio da política de assistência social, discutindo a possível responsabilização feminina.

Para isso a pesquisa inicialmente, análise bibliográfica, se dividirá em três capítulos, sobre as relações entre família, patriarcado e sociedade, buscando compreender como se caracteriza sócio culturalmente a marginalização feminina até as relações sob o modelo capitalista atual e assim, traçar o percurso da assistência no e como se estabelecem as relações citadas anteriormente e a proteção social, sob o Estado brasileiro. Ainda nesta fase da pesquisa será feita uma análise documental das legislações, guias e normativas da política de assistência social, os sujeitos a quem se destina, confrontando esses dados com levantamentos realizados em artigos e pesquisas publicadas. Analisaremos dados do panorama nacional acerca do acesso desses sujeitos a escolaridade, ao trabalho – e quais as relações de trabalho em que se inserem, como se apresentam em suas relações e responsabilidades familiares, apresentando índices populacionais e dos programas de assistência do município de Mariana/MG.

Assim este trabalho revela-se como um posicionamento e também uma ferramenta profissional: propondo uma visão crítica apresentada pela questão social; motivada por compreender as particularidades das relações estabelecidas pelas mulheres trabalhadoras socialmente, em especial no campo da assistência.

2. ORIGEM DA FAMÍLIA PATRIARCAL

2.1. Propriedades comunais e a linhagem materna

Partindo da perspectiva crítica materialista da realidade, para melhor compreender o presente, faz-se necessária uma busca no passado: como se constituíram e modificaram historicamente as relações sociais e econômicas - sua produção e reprodução, até o presente momento.

Para compreender a centralidade na família na política de assistência e como se apresenta a matricialidade dentro desta política, é necessário assimilar a origem da família e as modificações históricas pelas quais passou até a sua concepção atual.

Para propor esta reflexão, recorreremos a “A Origem da Família, da Propriedade Privada e o Estado” de Engels, datado de 1884, no qual o autor revela e desmistifica a relação existente entre família, a propriedade privada e o Estado. Ele nos apresenta os estágios pré-históricos: selvagem, barbárie e civilização; períodos que descrevem a evolução e relação da humanidade entre si, com a natureza e o trabalho.

Segundo Engels (1884) as primeiras uniões entre mulheres e homens eram grupais, desse modo, só se identificava a filiação das crianças pela mãe. Assim as tribos e gens³ se organizavam como lares comunais, de linhagem materna. Comunidades unidas por terras e costumes comuns, onde mulheres e homens tinham igual importância nas tarefas, provisões, decisões e “direitos”. Ele ainda chama atenção para a diferença dos papéis socialmente desenvolvidos por homens e mulheres em diferentes tribos em que estavam estabelecidos – determinados conforme as condições naturais ou costumes regionais.

³ Através das contribuições de Morgan, Engels(1884) apresenta diferentes organizações de tribos, em diferentes fases dos estados pré-históricos, através da observação ou de registros históricos e literários, e a relação que se pode fazer entre essas segundo sua evolução na relação com a natureza e de sua capacidade de se prover e organizar (ex.: tribos da América, romanas, gregas, celtas e germanas).

Nos primeiros agrupamentos selvagens, acredita-se que predominava o casamento grupal, sendo a primeira mudança a proibição sexual, a relação entre pais/mães e sua descendência. Depois, entre seus consanguíneos, seus chamados irmãos, mas que contavam com o que hoje são os (as) primos (as) em 1º e 2º grau – ao longo do tempo, gradativamente em maior ou menor amplitude, em diferentes tribos. Isso, fez com que na transição de irmão e irmã não casarem entre si, cada grupo de irmãos e irmãs, formavam diferentes comunidades, com maridos e esposas comuns, fora da proibição consanguínea. Nesse modelo de comunidade, não havia distinção na criação dos descendentes, a não ser a identificação da linhagem materna. Assim, o parentesco dessas comunidades era reconhecido pela linha materna e por essa linha se davam as proibições de casamento e a formação familiar. Essas comunidades familiares, unidas pela habitação em terras comuns e pelo aparecimento de costumes e práticas religiosas próprias, eram as gens.

Na fase conhecida como barbárie – anterior a da civilização - o casamento grupal passa a ser substituído pelo casamento sindiásmico: uma mulher e um homem unem-se por vontade própria, espontaneamente e pelo tempo que desejarem. Ficando mais fácil a identificação paterna, porém permanecendo com a linhagem materna as/os filhas/os, caso se desfaça a união. Esse novo modelo, não rompe ainda, com as características comuns da convivência entre os povos (ENGELS, 1884).

(...) Habitualmente, as mulheres mandavam na casa; as provisões eram comuns, mas – ai do pobre marido ou amante que fosse preguiçoso ou desajeitado demais para trazer sua parte ao fundo de provisões da comunidade! Por mais filhos ou objetos pessoais que tivesse na casa, podia, a qualquer momento ver-se obrigado a arrumar a trouxa e sair porta afora. E era inútil tentar opor resistência, porque a casa se convertia para ele em um inferno; não havia remédio senão ao de voltar ao seu próprio clã (gens) ou, o que costumava acontecer com frequência, contrair matrimônios em outro. As mulheres constituíam a grande força dentro dos clãs (gens) e, mesmo em todos os lugares (ENGELS, 1884, p. 11).

Nessa mesma fase, a humanidade já havia começado a dispor de seu trabalho, criando e dominando instrumentos para que, pelos meios naturais que encontrava, pudesse suprir suas necessidades. As coisas das quais dispunha se baseavam a suas vestes, os utensílios que utilizava para contribuir na manutenção da comunidade – e que herdava-se através da linhagem materna. A domesticação de animais (no chamado Velho Mundo, que corresponde hoje à Europa e parte da Ásia), é um dos marcos citados pelo autor na mudança das relações. A possibilidade de ter seus provimentos reproduzidos através da reprodução do gado de que dispunha, dá um novo valor ao trabalho. Abandona-se a caça, o alimento não precisa ser buscado todo o dia novamente. Os sobreviventes de conflitos entre tribos, por exemplo, que antes eram adotados pela comunidade, agora têm valor de trabalho e passam a ser escravos, para cuidar e aumentar cada vez mais o gado. Situação que não existia no estado selvagem. Assim também se deu com a agricultura, o trabalho com os metais e outros, que surgem nessa mesma fase. A família sindiásmica, é a família característica do estado barbárie, como o matrimônio por grupos representa o estado selvagem e a monogamia é representada da civilização (ENGELS, 1884).

Na fase citada acima, o autor traz as mulheres como responsáveis pelo âmbito doméstico e o cuidado com os filhos, já os homens eram responsáveis pela procura do alimento para as famílias. Caso o matrimônio deles terminasse, a mulher dispunha daquilo que lhe correspondia no âmbito doméstico e o homem, no que diz respeito à provisão familiar e dos meios de produção (gado e escravos); o que agora tinha se convertido em certa riqueza, começava a representar para ele, maior importância

familiar/social. A ordem da herança à linhagem materna e para os parentes gentílicos mais próximos se torna um problema. Como a linhagem identificável é a da mãe, a (o) filha (o) só herda desta, ou seja, os bens de um homem, passam aos filhos de suas irmãs, senão, à outros parentes gentílicos (maternos).

Com o intuito de fazer com que suas riquezas passassem a suas/seus descendentes, seria necessário aos homens substituir o direito materno pelo direito paterno. As/os descendentes da mãe sairiam da gens desta e passariam a compor a gens de seu pai. Para tal era necessária a autenticidade não só da mãe como do pai. Essa identificação já era possível com a presente família sindiásmica. Faz-se a transição ao patriarcado, e desse modo, o homem conseguiu obter não só o direito sobre a mulher e as/os filhas/os, mas a direção da casa e da família.

Esta forma de família assinala a passagem do matrimônio sindiásmico à monogamia. Para assegurar a fidelidade da mulher e, por conseguinte, a paternidade dos filhos, aquela é entregue, sem reservas, ao poder do homem: quando este a mata, não faz mais do que exercer o seu direito. (ENGELS, 1884, p. 15).

O termo que dá origem a palavra família era designado para representar um novo organismo social ao tratar o homem como chefe que detinha o poder sobre a mulher, os filhos e sobre os escravos.

2.2 –Família monogâmica patriarcal e propriedade privada

Engels indica como o núcleo familiar se modifica, a monogamia revela-se não como fruto do “amor sexual individual”, mas como resultado de condições econômicas colocadas a partir da instituição da propriedade privada.

A família moderna contém, em germe, não apenas a escravidão (servitus) como também a servidão, pois, desde o começo, está relacionada com os serviços da agricultura. Encerra, em miniatura, todos os antagonismos que se desenvolvem, mais adiante, na sociedade e em seu Estado (ENGELS, 1884, p.15).

Os laços conjugais não podem mais ser rompidos facilmente e caso isso aconteça, reserva-se ao homem e somente a ele esse direito, subjugando-se a mulher, que agora, nada mais é senão a mãe de seus herdeiros indiscutivelmente legítimos, obrigados à uma monogamia, que somente para ela tinha reais punições. Pela primeira vez, motivos puramente econômicos pesavam mais que outros interesses (amor, por exemplo). Nascem da monogamia, junto à civilização, a prostituição e o adultério; o patriarcado que concretiza a herança das riquezas, o fim das sociedades comunais, os primeiros conflitos sociais.

Logo, a monogamia não representa uma conciliação entre homens e mulheres, mas sim um modelo social no qual um escraviza o outro, em um conflito de interesses entre os sexos, que não existiu nas fases anteriores no qual o homem tem supremacia absoluta sobre a mulher na sociedade.

Engels afirma que "a primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos". E acrescenta:

(...) o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher, na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino. A monogamia (...) ao mesmo tempo, iniciou, juntamente com a escravidão e as riquezas privadas, aquele período, que dura até nossos dias, no qual cada progresso é simultaneamente um retrocesso relativo, e o bem-estar e o desenvolvimento de uns se verificam às custas da dor e da repressão de outros. É a forma celular da sociedade civilizada (ENGELS, 1884, p.18).

Nessa afirmação, Engels deixa-se confundir pelo fator comum entre relação de classes e entre sexos: a dominação. Apesar dessas duas relações terem determinantes comuns que se relacionam à dominação – como a propriedade privada, elas não possuem a mesma natureza. Categorias como a de sexo, usadas para legitimar a marginalização e depreciação de determinados contingentes da população na estrutura produtiva capitalista, não tem especificamente nela, sua origem. Mesmo que a propriedade privada pese na determinação dessas relações, a dominação se dá por meio de práticas culturais e sociais que naturalizadas, moldam os indivíduos desde o início de sua socialização, fornecendo os elementos que os formarão para os diferentes papéis e posições socialmente constituídas, que espera-se que esses desenvolvam (SAFIOTTI, 1976).

Nas sociedades pré capitalistas as mulheres apesar de consideradas jurídica, social e politicamente inferiores aos homens, participavam do sistema produtivo. As mulheres das classes trabalhadoras laboravam nos campos, nas manufaturas, nas minas, lojas, mercados, teciam e ainda realizavam outras tarefas domésticas. A família existia como uma unidade de produção de forma que as mulheres e as crianças exerciam um papel econômico fundamental, apesar considerados menos relevantes, inferiores ao homem. A ideia de afastar as mulheres do processo produtivo ainda não se demonstrava necessária, enquanto o processo de produção social era demasiado lento de acordo com as capacidades produtivas, correspondentes à época (SAFFIOTI, 1976).

Assim, a dominação a que foram submetidas as mulheres desenrolou-se socialmente do âmbito privado ao público, impedindo-as apropriar-se de forma

igualitária da vida social que desdobra-se na civilização, nas protoformas deste modelo de Estado, no modo de produção capitalista e sua lógica de trabalho assalariado.

O processo de desnaturalização e historização do processo de subjugação da mulher é imprescindível para compreender como, posteriormente, o capitalismo mantém e utiliza-se do trabalho feminino à favor da manutenção de sua estrutura, principalmente por meio da instituição familiar. Nesse sentido, seguir, abordo os papéis sociais de gênero. Papéis determinados e perpetuados como atribuições e/ou virtudes naturalmente femininas e masculinas, que tem estreita ligação com a inserção da força de trabalho feminina e a diferenciada apropriação da mulher trabalhadora nessa sociedade. Entender este cenário é parte significativa e substancial para o que abordamos neste trabalho.

2.3 - Gênero e Trabalho

A hierarquização familiar e o rebaixamento do trabalho feminino voltado à reprodução, perante o trabalho produtivo masculino aqui demonstrados, estabeleceram representações e determinações pelas e nas relações sociais entre os sexos, do que seriam atribuições femininas e masculinas. Essas categorizações, utilizadas para justificar a desigualdade social, a hierarquização e/ou oposição entre elas, se impõem às mulheres nas diversas relações sociais que se decorrem historicamente. As relações políticas, econômicas e sociais apresentam a opressão de formas diferenciadas à população feminina. A interligação entre essas relações, apresenta no movimento da sociedade continuidades e modificações que necessitam compreensão.

A legitimação da submissão das mulheres sob justificativa de tradição ou por teorias de deficiências no organismo ou personalidade femininos, deve ser desmistificada e buscada em suas raízes, compreendê-las historicamente, permite identificar a base social da opressão e da desigualdade em que a mulher está inserida (SAFFIOTI, 1976). Pese-se a discriminação por sexo, a gama de diversidade em que se inserem essas mulheres – pessoais, culturais, étnicas e de classe – não deve ser reduzida somente à primeira. Devem ser consideradas em constante diálogo à categorização do gênero feminino, que formas adquirem as opressões à essas mulheres.

Desse modo, seguindo a perspectiva da sociedade como patriarcal e classista, Cisne (2012) propõe uma reflexão teórico crítica, materialista, pautando a ligação necessária entre a luta feminista e a luta de classes, indissociáveis para a emancipação

das mulheres trabalhadoras. Segundo a autora, os estudos de gênero surgem no feminismo por influência principalmente da corrente acadêmica no final do século 20: “seu objetivo advém da necessidade de desnaturalizar e historicizar as desigualdades entre homens e mulheres, analisadas, pois, como construções sociais, determinadas pelas e nas relações sociais”. Para a autora, gênero apresenta-se como uma “categoria relacional” onde não se analisa a “mulher” como categoria isolada, mas sim em sua relação com homem (CISNE, 2012).

Assim, faz-se necessária uma constante avaliação das relações nas quais se inserem essas mulheres. Porque se inscrevem diferentemente no campo das opressões sob o sistema capitalista e por consequência vivenciam diferentemente essas opressões. Apesar de compartilhar a opressão de gênero, mulher burguesa e mulher proletária carregam uma carga desproporcional de opressão. Carga essa que pode assumir também preconceitos e violências de raça, etnia e de geração que funcionalizados pelo sistema, contribuem na sua reprodução.

O estudo de gênero deve ser realizado sempre em conjunto com as condições econômico-sociais das mulheres. Ressalta-se a necessidade de atenção para identificar a presença de diferenças e semelhanças nas relações de classe, de gênero e de raça. Este movimento é fundamental para a análise da dinâmica social (SAFFIOTI, 1976).

Não é só o gênero que deve ser historiado, mas também a cultura e a sociedade. Não de forma isolada, mas inter-relacionadas nas e pelas relações sociais, não de forma linear, homogênea ou fragmentada em exacerbações de diferenças, mas dentro das contradições que determinam a produção e a reprodução desta sociedade. (...) o ponto a unir as mulheres deve ser a identidade de classe, uma vez que é da contradição de classe que emergem as desigualdades, opressões e explorações que marcam a vida das mulheres trabalhadoras (...) (CISNE, 2012, p. 89).

Todos os conflitos e opressões, culturais e estruturais, estão inseridos na lógica mundial do capital. Desta forma, suas expressões e desigualdades revelam-se através da contradição capital x trabalho⁴. Seguindo essa lógica, essas opressões sob a ordem do

⁴ Marx discorre sobre a *Lei Geral da Acumulação Capitalista*: “A produção da riqueza é, portanto, simultaneamente, a produção da miséria. Miséria material do trabalhador, mas, sobretudo, miséria humana. (...) o trabalhador pode produzir mais, mas não deve ter acesso aos bens produzidos, pois isto o tornaria inapto para o trabalho, o que fatalmente levaria a ruína dos proprietários dos meios de produção. Pois deve existir uma diferença entre aqueles que trabalham e os que usufruem do trabalho alheio” (MARX, 1988, p.749-751).

sistema capitalista, se agudizam e se expressam por meio do resultado desta contradição: a questão social⁵.

As observações de gênero não devem se limitar as classificações ou categorizações do ser homem ou mulher, e sim reconhecer como os significados a essas intervêm e colaboram na materialização do mundo do trabalho (CISNE, 2012).

A responsabilização da mulher pelo lar, como percebido em Engels, não se modificou significativamente ao passar do tempo e com o surgimento do capitalismo. O serviço doméstico – não socializado – por meio da naturalização de sua realização pela mulher, como dom ou essência feminina, é desconsiderado como trabalho produtivo. Mas garante sem gastos ao capital e ao Estado, a reprodução da força de trabalho, sob os cuidados da mulher com seus familiares. Assim, o trabalho doméstico, se torna imprescindível para a manutenção do sistema econômico.

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.). (...) Essa forma particular da divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher). Esses princípios são válidos para todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço. Podem ser aplicados mediante um processo específico de legitimação, a ideologia naturalista. Esta rebaixa o gênero ao sexo biológico, reduz as práticas sociais a “papéis sociais” sexuados que remetem ao destino natural da espécie (HIRATA, KERGOAT, 2007, p.599).

Para Cisne (2012), o sistema capitalista refletiu a desigualdade feminina também na diferenciação da criação e socialização das mulheres, moldando-as a determinados trabalhos, que atendam seus interesses. A entrada da mulher no mercado de trabalho formal - no âmbito público da produção social, é desvalorizada e desprestigiada inclusive, no sentido de naturalmente, não ter ‘aptidões’ necessárias à produção. “Uma vez feminilizada, a tarefa passa a ser classificada como ‘menos complexa’” (LOBO, 1991, p.150). O termo “menos complexa” se torna a justificativa para o desprestígio e a desvalorização do trabalho feminino (CISNE, 2012).

⁵ Da Lei Geral da Acumulação Capitalista, resulta concomitantemente a grande geração de riqueza social, um grande crescimento da pobreza. A geração de riqueza polariza a concentração de pobreza de um lado e de outro uma enorme pauperização. (NETTO, BRAZ, 2007).

A afirmativa acima se apresenta como justificativa patriarcal do sistema capitalista, ao passo em que Saffioti (1976) demonstra que o modelo de produção capitalista não se efetiva, imediata e completamente de forma igual para todos os membros da sociedade ao longo de sua instituição e funcionamento. Segundo ela, fatores que aparentemente nada tem a ver com esse modelo de produção, que se opõem ou são mesmo anteriores a ele - à exemplo de etnia e gênero; mas que invariavelmente inserem de forma atrasada e/ou diferenciada nas sociedades sob esta lógica, grupos que apresentem tais fatores.

Se consideramos essa inserção diferenciada, àqueles que apresentam a combinação desses fatores, chegamos a problemática das mulheres negras. Considerando que no Brasil atualmente, 54,9%⁶ da população se declara preta ou parda, é legítimo ressaltar que, sendo o capitalismo um processo construído de acordo com relações sócio-culturais pré-estabelecidas, o caráter escravista, presente na história do país, revela também o caráter racista da estrutura capitalista brasileira.

A inserção na lógica social capitalista adquire características ainda mais particulares e penalizantes, quando decorrentes da relação entre raça e gênero. Para Davis (2013) a questão do trabalho é central na vida da mulher negra, diferente das mulheres brancas. Capturadas pelo escravismo, sempre trabalharam fora do âmbito doméstico. Ela fala de uma nova natureza feminina, muito diferente da propagada para as mulheres brancas no início do séc. XIX. Contrariando o mito de que as mulheres desempenhavam o papel de escravas domésticas, as mulheres negras eram trabalhadoras braçais que trabalhavam tanto quanto os homens desempenhando os mesmos papéis, geralmente ligados ao trabalho no campo ou lavoura.

Como escravas, o trabalho compulsoriamente ofuscou qualquer outro aspecto da existência feminina. Parece assim, que o ponto de partida de qualquer exploração da vida das mulheres negras sob a escravatura começa com a apreciação do papel de trabalhadoras (DAVIS, 2013, p.10).

Ainda segundo a autora apesar de serem vistas “como homens” para o trabalho, quando o castigo cabia ao sexo feminino, este lhes era infligido de forma diferenciada aos homens. Elas eram violentadas, como forma de coação e desmoralização, sempre no intuito de manter a subserviência e o trabalho. Além disso desmoralizava também a comunidade e aos homens negros, os quais os senhores não tinham nenhum interesse

⁶ Acessado em <https://g1.globo.com/economia/noticia/populacao-que-se-declara-preta-cresce-149-no-brasil-em-4-anos-aponta-ibge.ghtml> 06/01/18 às 15:24

que se enxergassem como “chefes de família”; o que unido ao poder de trabalho das mulheres negras, não as colocava submissas aos seus homens (DAVIS, 2013).

A clivagem entre casa e economia pública, trazida pelo capitalismo industrial, estabeleceu a inferioridade feminina mais firmemente do que nunca antes (...) Mas entre as escravas negras, este vocabulário não tinha lugar. Os arranjos econômicos da escravatura contradiziam a hierarquia do papel sexual da nova ideologia (DAVIS, 2013, p. 16).

Assim, a naturalização desses fatores de discriminação sob a lógica do capital, segundo a autora devem ser desvendadas, de acordo com que chama de os *status adquiridos* e os *status atribuídos*⁷ a determinados grupos.

Do ponto de vista da aparência, portanto, não é a estrutura de classes que limita a atualização das potencialidades humanas, mas pelo contrário, a ausência de potencialidades de determinadas categorias sociais que dificulta e mesmo impede a realização plena da ordem social capitalista (SAFFIOTI, 1976, p.29).

Para as classes subalternas o trabalho sempre se configurou como condição de sobrevivência e isso não escolhia os sexos. A fase do capitalismo industrial, em grande expansão absorvia tanto homens quanto mulheres à sua produção. Claro que, a longa tradição de mulheres subservientes e submissas as tornavam mais passíveis à exploração e dominação. Assim, seja na sua incorporação como trabalhadora em condições mais precárias e maiores jornadas a salários menores, como na sua expulsão do mercado (colocada como trabalho excedente), as mulheres colaboravam na redução da parcela variável da composição orgânica do capital⁸, possibilitando assim o aumento do trabalho excedente apropriado pelo capitalista (SAFFIOTI, 1976).

⁷ “Do mesmo modo como é necessário desvendar, sob a aparência de trabalho inteiramente não remunerado e de trabalho inteiramente remunerado, um *quantum* de trabalho necessário e um *quantum* de trabalho excedente, há que se desnudarem:

1- os status adquiridos que, nas sociedades pré-capitalistas, se ocultam sob a aparência de status atribuídos;

2- os status atribuídos que, na sociedade de classes assumem a forma aparente de status adquiridos através do processo de competição.” (SAFIOTTI, 1976, p. 29-30)

⁸ Marx denomina a relação entre capital constante (trabalho morto, meios de produção) e capital variável (trabalho vivo, trabalhador livre que vende sua força de trabalho) como *Composição Orgânica do Capital*. Assim: “A parte do capital (...) que se converte em meios de produção, isto é, em matéria-prima, matéria auxiliares e meios de trabalho, não altera sua grandeza de valor no processo de produção. Eu a chamo, por isso, parte constante do capital, ou mais concisamente: capital constante. A parte do capital convertida em força de trabalho, em contraposição, muda seu valor no processo de produção. Ela reproduz seu próprio equivalente e, além disso, produz um excedente, uma mais-valia que ela mesma pode variar, ser maior ou menor. Essa parte do capital transforma-se continuamente de grandeza constante em grandeza variável. Eu a chamo, por isso, parte variável do capital, ou mais concisamente: capital variável” (MARX, 1988, p. 171).

A experiência do socialismo soviético por sua vez, em seu processo inicial, pensava em formas de abolir o contexto familiar que utilizava o trabalho não pago da mulher, visando sua emancipação. O trabalho doméstico seria repassado à esfera pública:

(...) as tarefas realizadas individualmente por milhões de mulheres não pagas em suas casas seriam assumidas por trabalhadores assalariados em refeitórios, lavanderias e creches comunitários. Só assim as mulheres se veriam livres para ingressar na esfera pública em condições de igualdade com os homens. As mulheres seriam educadas e pagas igualmente, e seriam capazes de buscar seu próprio desenvolvimento e objetivos pessoais (GOLDMAN, 2014, p. 21).

Também no capitalismo, como nos demonstra Safiotti (1976) houve durante períodos de guerra, exemplos semelhantes ao citado anteriormente na experiência soviética. Períodos como esse, em que se destacavam vários homens para os conflitos, a mão de obra feminina era convocada ao âmbito da produção e condições eram criadas para que essas, se desligassem do lar em favor da esfera produtiva de seus países. Apesar disso, ao final dos conflitos, havia um movimento de reverter esta lógica, para que as mulheres voltassem ao âmbito doméstico, tido como seu ambiente próprio, para os cuidados da família.

A perspectiva do casamento e a necessidade de cuidados domésticos às mulheres, por vezes impunham a interrupção do trabalho e quando essas retornavam ao emprego depois de um longo período de inatividade profissional. Desatualizadas, esse fator levava a colocação das mulheres em profissões desprivilegiadas, que exigiam menores responsabilidades. As funções desempenhadas na família que tange a sexualidade, reprodução e a socialização dos filhos, estão vinculadas à sua condição de trabalhadora ou na sua condição de inativa. De forma que nos casos acima, essas funções atuavam como discriminação social a partir do sexo, retirando-as da estrutura de classes ou dando-lhes uma integração periférica (SAFFIOTTI, 1976).

A estrutura familiar apontada anteriormente e que perdura até os dias atuais como padrão está ligada em sua origem à propriedade privada e é na sociedade capitalista, célula importantíssima para sua reprodução e defesa de seus interesses. Reforçando o papel da mulher, dentro dessa e também fora dela, no meio produtivo. Funcional ao sistema e ao Estado capitalista.

Por conseguinte, qualquer hierarquização das funções femininas nas sociedades capitalistas (lar ou carreira) reforça as dificuldades de integração da mulher na

sociedade. E, no entanto, parece ser esta a única via de integração social do elemento feminino sob o capitalismo (SAFFIOTI, 1976, p.59).

Assim como o modelo de produção, o Estado como se pode ver, é parte destas relações e também se utiliza de subjugações em suas ações e serviços. A família, como núcleo significativo da relação entre proteção, Estado e classe trabalhadora – e por consequência o trabalho doméstico; no Estado patriarcal racista brasileiro, se demonstram na trajetória da assistência social, assumindo as particularidades históricas brasileiras e ao longo do movimento do capitalismo, até a sua constituição como política pública.

3 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

3.1 – A relação entre Assistência e Família

A assistência, segundo Sposati (1995) configura-se como proteção social, dada pela família ou vizinhança, que no âmbito das relações sociais, pode ser considerada como “ajuda mútua”. Já no âmbito Estatal, baseada em uma legislação social é chamada de seguridade social e tem por objetivo promover equidade, cidadania plena e direitos a todos.

No Brasil, até a década de 1930 a questão social, era tratada com repressão policial do Estado. Esse, “sempre enfrentou a pobreza de forma casuística, descontínua, sem efetividade e sem planejamento, criando [...] uma forma de dependência, apadrinhamento e clientelismo” (BRETTAS, CISNE e RUSSO, 2008, p.131), baseado na caridade e ações voluntárias, majoritariamente feitas pela Igreja Católica.

Essa época marca também o crescimento da indústria e do mercado nacional, maior desenvolvimento do capitalismo no país, e, conseqüentemente o aumento do número de trabalhadores e o acirramento da luta de classes. A questão social, se expressava de tal forma que não podia mais ser ignorada pelo Estado, tratada somente com repressão, uma vez que tinha tomado proporções perigosas à manutenção da ordem (IAMAMOTO, CARVALHO, 2009).

Assim, sob o governo de Vargas, o Estado brasileiro passa a reconhecer a questão social como questão política e a assistência social passa a ser seu dever. As medidas varguistas foram mais voltadas ao caráter trabalhistas, medidas que visavam cooptar o movimento sindical e desestabilizar o confronto da classe trabalhadora. O caráter

populista, paternalista e clientelista do governo de Vargas, imprimiu sob a política de assistência social, a máscara desta como benesse do Estado, não como direito conquistado pela classe trabalhadora (IAMAMOTO, CARVALHO, 2009).

A assistência social como política do Estado, nasce então de forma contraditória, ao passo que é conquista da classe trabalhadora (que crescia proporcionalmente à agudização da pobreza e apresentava maior organização perante a contradição de classes), por outro lado foi ferramenta do Estado para garantir a ordem e reprodução do capitalismo.

(...) As políticas sociais se constituem como um campo contraditório, pois, ao mesmo tempo em que garantem o atendimento de necessidades concretas da população usuária, configuram-se como instrumento que assegura a reprodução do capital via garantia de reprodução da força de trabalho e controle dos conflitos de classe (BRETTAS, RUSSO e CISNE, 2008, p.134 apud SPOSATI).

O assistencialismo, ainda de acordo com Sposati (1995), é contraponto do direito. Nele é posta uma relação de dependência na qual, há um doador que age pela caridade, e um receptor - colocando uma dívida de favor entre o último e o primeiro.

A primeira grande instituição no país, foi a Legião Brasileira de Assistência – LBA, em 1942, momento em que o presidente Vargas havia inserido país e movido tropas para a Segunda Guerra Mundial. O objetivo declarado da LBA era “o de prover as necessidades das *famílias* cujo *chefes* haviam sido mobilizados e, ainda, prestar decidido concurso ao governo em tudo que se relacionava ao esforço da guerra atender”. Era de iniciativa do governo contando com apoio de grandes corporações nacionais e “das senhoras da sociedade”. (CISNE, 2012, p.36 – grifo meu)

A relação entre o Serviço Social e a assistência social pode ser considerada orgânica à medida que o processo de institucionalização da profissão se dá enraizado com a história da assistência social. No momento em que ela passa a ser de responsabilidade do Estado, este demanda a necessidade de profissionais capacitados tecnicamente para a execução dessa política via procedimentos racionais e científicos. Dentro dessas novas configurações expressas na “questão social”, a assistência social irá moldar e caracterizar a profissão (...)” (CISNE, 2012, p. 34).

Assim também, sob o governo varguista institui-se com uma das políticas sociais, a transferência de renda, na forma do seguro contributivo: a previdência social, mas somente aos trabalhadores formais – excluindo trabalhadores informais, rurais, entre outros - que em forma de pensão ou aposentadoria, era assegurada ao trabalhador como titular e extensivo à seus familiares. É importante lembrar aqui que, a família - mostra-se uma engrenagem funcional dentro do sistema capitalista, e, desde o início, teve destaque na implementação da política social.

A partir disso a LBA começou a atuar em grande parte, senão todas as áreas da assistência social. Sua primeira presidenta foi Darcy Vargas – então primeira dama; passando sucessivamente às primeiras-damas. Como vimos anteriormente, aquilo que tido socialmente como domiciliar, familiar, é associado a “um dom” ou “essência” feminina. A política de assistência social, executada - no referido momento, como amenizador do conflito de classes – pelo Estado, na lógica capitalista, destina sua política à célula de reprodução do capital. Logo, este era um “assunto de mulheres”. Segundo Cisne:

Este fato é um campo fértil para analisar como a assistência social estava vinculada, até mesmo imbricada, com a questão de gênero, ou seja, o fato de a assistência estar sob responsabilidade da primeira-dama (mulher) e não sob a batuta do presidente ou de um homem de sua confiança. Além disso, há uma vinculação histórica entre as mulheres e a responsabilidade para com os problemas sociais, enfim com a reprodução social voltada para o controle da classe trabalhadora (CISNE, 2012, p. 37-38).

Esses processos, unem-se à influência da Igreja Católica. A primeira escola de Serviço Social, foi o Centro de Estudos e Ação Social de São Paulo – 1936; composto pela Ação Católica e a Ação Social. A Igreja Católica, além de disseminar o discurso dos papéis de gênero e dos “dons femininos”, em suas ações, tratava a “questão social” de maneira conservadora, como problemas morais a serem resolvidos no seio familiar, mascarando as contradições da totalidade.

Aqui identificamos a responsabilização do Estado da questão privada (doméstica) relegada às mulheres também no âmbito público, no sentido da manutenção dos interesses capitalistas. A política de assistência tem a marca do trabalho feminino. O fato de ser desde os primórdios atrelada às relações familiares, imprimindo os papéis de gênero, leva a um aumento da responsabilidade domiciliar feminina. Temos a questão social tratada a partir da mediação de gênero (CAMPOS, 2015).

Mesmo a política da transferência de renda, sob a forma da previdência social, que atrelada às relações formais de trabalho, reforça o ambiente hierárquico da família, perante o homem “chefe”, já que historicamente, a inserção da mulher no mercado de trabalho formal é tardia e em escala muito menor, se comparada à inserção masculina. Logo,

observa-se que, nesse sistema, concretiza-se um padrão de transferência dos benefícios para aquele que detém o status de trabalhador, em geral, o homem “chefe de família”, e só de forma derivada abrangendo a mulher e os filhos. Lewis (1997) assevera que o seguro social, considerado um benefício de “primeira classe”, é dirigido majoritariamente aos homens, enquanto para as mulheres sobram os da assistência social, ou de “segunda classe”. Como consequência, registram-se prejuízos para o acesso das mulheres à proteção social vigente, conforme já mencionado, especialmente devido à sua posição

(em geral menos favorecida) no mercado de trabalho (...)(CAMPOS, 2015, p. 27 apud GOMIC, 1997, apud ESPING ANDERSEN,1999).

Essa forma do Estado capitalista em lidar com as necessidades da classe trabalhadora através da focalização em seu núcleo familiar, se apresenta como uma forma de culpar moralmente este núcleo, pelas mazelas que sofrem por sua condição de classe subalterna. “Reforça-se a desigualdade do tratamento de gênero interno à família, influenciando nela a própria vida no tocante à reprodução social” (CAMPOS, 2015, p.31).

Também o Serviço Social nos primórdios da assistência brasileira, atuava de modo muito mais moralizante que de forma a atender as reais necessidades das famílias, responsabilizando-as individualmente por seus problemas e buscando soluções imediatistas, sob principal influência do estudo social de caso. Somente a partir da renovação e reorientação profissional a partir a teoria da economia crítica é que os estudos e as ações da categoria profissional começam a mudar de perspectiva (MIOTO, 2010).

A família sempre foi um espaço privilegiado de proteção social, mas ganha espaço importante nas políticas públicas a partir do desenvolvimento do Estado de Bem-Estar Social⁹ estabelecido a partir do crescimento de sociedades de mercado industrial – período de expansão produtiva. A família passa a ser pilar da proteção social a partir do seguro social ao trabalhador e de salários condizentes ao atendimento das necessidades do grupo familiar, considerada responsabilidade do Estado (MIOTO, CAMPOS, LIMA 2004).

(...) a família continuou funcionando também como uma unidade econômica e de serviços, constituindo-se assim, através da divisão de trabalho e responsabilidades (entre gênero e gerações) e com sua estrutura assimétrica de interdependências, em parceria explícita do Estado de Bem-estar Social (MIOTO, CAMPOS, LIMA 2004 p. 168).

Apesar de pouco ter se modificado socialmente, em relação aos papéis de gênero e à responsabilidade domiciliar destinada à mulher, muitas transformações se deram no

⁹ “O empenho do Estado a serviço dos monopólios para legitimar-se é visível no seu reconhecimento dos *direitos sociais* – que, juntamente com os *direitos civis e políticos*, constituem a “cidadania moderna” (Marshall, 1967). (...) Nesses modelos [*Bem Estar Social ou Welfare State*], a orientação macroeconômica de matriz keynesiana conjugada à organização da produção taylorista-fordista alcançou seu apogeu: durante os “anos dourados”, o capitalismo monopolista vinculou o grande dinamismo econômico (...) com a garantia de expressivos direitos sociais (ainda que somente para os trabalhadores de alguns países imperialistas) – e o fez marco de sociedades nas quais tinham vigência instituições políticas democráticas, respaldadas por ativa ação sindical e pela presença de partidos políticos de massas” (NETTO, BRAZ, 2007, p. 205-6)

mundo do trabalho, principalmente ao final do século XX. A crise mundial do capital a partir da década de 1970 incorreu em modificações do sistema produtivo, econômicas e políticas – expressas principalmente na reestruturação produtiva e na globalização-, necessárias à expansão do capitalismo; trazendo novos e grandes desafios à classe trabalhadora.

No Brasil, as relações e estruturas fortemente marcadas por desigualdades sociais e econômicas, não se concretizou este Estado de Bem Estar Social. As necessidades familiares sempre foram consideradas como necessidades individuais e a família sempre foi o primeiro núcleo de atendimento à essas necessidades, respondendo-as de acordo com suas capacidades e divisão de trabalhos - relembro aqui o trabalho doméstico não pago da mulher; dentro da sobrecarregada instituição privada familiar (MIOTO, CAMPOS, LIMA, 2004).

A falência do modelo de Bem Estar Social nos países centrais do capitalismo mundial, inicia uma nova tendência econômica para a garantir a obtenção de lucros. A adoção da política neoliberalista inaugura a reforma do Estado Social, que tem reduzido o seu caráter de provedor e tem especial propensão a substituição do capital produtivo pelo capital financeiro, o aumento dos serviços privados em lugar dos serviços estatais e maior responsabilização de setores da sociedade civil, como a família (DUQUE-ARRAZOLA, 2009).

Não coincidentemente - entre as décadas de 1980/1990 houve a implementação dessa nova política econômica mundial no Brasil. O estabelecimento do Estado mínimo, representou não só a desestruturação da política e serviços sociais, mas também a crescente vulnerabilização da classe trabalhadora brasileira por meio de privatizações e modernização tecnológica – ampliando o desemprego.

O processo de desmonte dos direitos dos trabalhadores pela ‘flexibilização’ do trabalho, vale dizer pelo incremento de trabalhadores sem carteira de trabalho e sem direitos. Pelos dados da pesquisa nacional de amostra em domicílio, entre 1990 e 1998, a porcentagem de trabalhadores sem carteira, nas regiões metropolitanas, passou de 42% para 55%, enquanto que os níveis de desemprego cresceram de 5% para 8%. Cerca de 50 milhões de brasileiros (33% da população total) vivem abaixo da linha de pobreza, enquanto 1% dos mais ricos concentra uma parcela da renda superior aos 50% mais pobres (CISNE, 2012, p.126-127 apud MORAES, 2000, p.93).

Apesar disso, o número de mulheres que se insere no mercado de trabalho nesse período de reestruturação do trabalho, cresce significativamente, dada a grande inserção de mulheres nos mercados informais, principalmente na América Latina, absorvendo mais contingente feminino de trabalhadoras. Ao mesmo passo, que não compõe melhora

nas reais condições da mulher trabalhadora e seu sustento, já que mantêm-se sua participação desigual, se comparada à masculina. Essa reestruturação do trabalho e reforma do Estado, acontece no Brasil concomitante e contraditoriamente ao processo de instituição de uma nova constituinte. Decorrente da abertura democrática, assegurava os direitos conquistados pelas lutas das camadas populares (DUQUE-ARRAZOLA, 2009).

É importante ressaltar, desde meados do ano 1970, mulheres se destacavam na luta operária por direitos, apesar da constante invisibilidade destinada a elas como agentes políticas. A efervescência social que precede a Constituinte, possibilitou a diversos setores marginalizados da população, espaço na busca por cidadania, visando propor igualdade entre homens e mulheres, constitucionalmente. Acontece, que ainda com desigualdades tão marcadas historicamente, os avanços legais voltaram-se a atender direitos ligado à violência doméstica ou à maternidade, permanecendo retraída sobre as relações de trabalho e a igualdade familiar (LOBO, 1991).

3.2 – A relação com a família, sob as novas bases da assistência social como Política

Assim, a política pública de assistência social no país foi configurada sob a ideia de um estado mínimo para o social, representada por um conjunto de ações de caráter circunstancial e precário, ofertada aos considerados necessitados e com forte tendência de apartá-los da convivência familiar e comunitário do que propriamente política de garantias de direitos. O que retrata iniciativas relacionadas à exclusão social, como o grande número de crianças em abrigos e idosos em asilos, que foram em décadas anteriores co-financiadas pelo Governo Federal (BRASIL, 2007).

É neste contexto que a família retoma um lugar de destaque dentro das políticas públicas, em especial na política de assistência. Essa última - contradizendo os avanços obtidos no campo legal - na lógica de redução de gastos estatais, é diminuída a serviços focalizados, fragmentados e direcionados somente àquela população mais empobrecida e vulnerabilizada, promovendo o mínimo para a sobrevivência. A família é reiterada como principal fonte de cuidado e proteção social, mesmo que esta fase do capital torne mais difícil a aquisição de recursos que supram suas necessidades (DUQUE-ARRAZOLA, 2009). O “ressurgimento da família com a crise do Estado de Bem-estar Social significa na verdade o recrudescimento das exigências quanto ao seu papel na

provisão de bem estar em países como o Brasil” (MIOTO, CAMPOS, LIMA, 2006 p. 177-8).

A Constituição Federal de 1988, caracterizou a Assistência Social como uma política não contributiva, sendo uma das bases do sistema de Seguridade Social no país. O que configurou a responsabilização e dever do Estado com essa, não mais política isolada e complementar à Previdência Social. Em 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social –LOAS regulamentou a Constituição Federal e dispôs sobre a organização da assistência social.

Em 23 de janeiro de 2004, foi criado o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Projeto que reúne a política de assistência social, a renda de cidadania, a segurança alimentar e nutricional, em uma nova perspectiva de desenvolvimento social e combate à fome. O grande desafio do Ministério foi ressignificar a política de assistência social, atribuindo a ela espaço institucional, nova gestão e definição orçamentária. Anteriormente tratada como benesse e caridade, a política era centralizada e de pouca resolução, por meio do Política Nacional de Assistência Social – PNAS, também de 2004 (BRASIL, 2007).

A falta de uma política e de um sistema que permitissem normatizar os serviços executados no país, fez com que o Governo Federal iniciasse, a partir de 2003, o estabelecimento de parâmetros para a gestão da política de assistência social. Após a IV Conferência Nacional de Assistência Social (2003) foi deliberado e instituído em 2004 o Sistema Único de Assistência Social (BRASIL, 2007).

Segundo Pereira (2010), a assistência social passa a ser caracterizada como política pública que deve ser articulada junto a outras políticas sociais e econômicas, para a concretização de direitos e não deve ser encarada como distribuição de benefícios, deve efetivar-se a partir de estudos da realidade, planejamento, implementada a partir de decisão coletiva, acompanhamento e avaliando as ações; de responsabilidade primaz do Estado e de natureza incondicional, gratuita, reconhecida como direito, baseada na cidadania independente de condição ou contrapartida.

O SUAS descentralizou os serviços socioassistenciais nos territórios, classificou e ordenou em níveis de proteção básica e especial, assegurou a autonomia de aplicação de recursos pelos municípios, além de criar o sistema de informação Rede SUAS, que favorece o processamentos das transações financeiras que auxilia nos processos de tomadas de decisão e monitoramento (BRASIL, 2007).

A proteção social, referente à assistência social, se ocupa do enfrentamento de vulnerabilidades, riscos, vitimizações, fragilidades e contingências ocasionadas a *indivíduos e famílias* na trajetória de seu ciclo de vida; por decorrência de questões sociais, econômicas, políticas e de ataques à dignidade humana. Assim, a atuação da rede socioassistencial de proteção básica e especial é realizada diretamente por organizações governamentais, pelos órgãos gestores municipais ou mediante convênios, ajustes ou parcerias com organizações e entidades de assistência social. Três tarefas são características dessa intervenção: promover aquisições materiais, institucionais, sociais e socioeducativas para redução e prevenção de riscos sociais, reforçar a auto-estima e a autonomia; e estimular a participação, a inserção social, o respeito à igualdade de direitos e a conquista de cidadania (BRASIL, 2007, p.18).

Segundo o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, o usuário do SUAS

é:

(...) qualquer cidadão que esteja passando por momentos de dificuldades ou por algumas situações que podem estar relacionadas à pobreza, à falta de acesso a serviços públicos, à problemas familiares e discriminação. Também podem acessar o SUAS pessoas que dependem de cuidados especiais, se envolvem com drogas ou álcool, perdem o emprego ou ainda quando há algum desastre natural na comunidade. (...) Também são usuários do SUAS aquelas pessoas que estão em situação de risco, ou seja, passam por situações de violência física, psicológica, sexual, entre outros. (...) qualquer cidadão, seja refugiado, imigrante, indígena, quilombola, cigano ou membros de outros povos e comunidades tradicionais, têm direito à assistência social (BRASIL, 2017, p.15).

A proteção social da família pelo Estado brasileiro, é oficialmente instituída a partir do já referido artigo 226 da Constituição brasileira, sendo reforçado em outros documentos das políticas públicas, como Estatuto da Criança, Estatuto do Idoso, as regulamentações que materializam a LOAS e SUAS.

A família, independentemente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida. Todavia, não se pode desconsiderar que ela se caracteriza como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades, além de que nas sociedades capitalistas a família é fundamental no âmbito da proteção social (BRASIL, 2005, p. 41).

De acordo com Costa (2005) a família é considerada um grupo de pessoas de parentesco reconhecido, em geral limitado a certas categorias de parentesco; a família também é abordada como uma unidade de produção de população. “Nos estudos sobre pobreza, o interesse geralmente é identificar unidades domésticas nas quais se compartilham a renda e o consumo e, portanto, as famílias são entendidas como os grupos de moradores de um mesmo domicílio, os arranjos domiciliares” (COSTA et al, 2005).

Para Mioto (2003,2010) a família é uma instituição que se define em suas relações privadas mas também em suas relações exteriores como mercado, Estado e trabalho, construída e reconstruída no espaço sociocultural em que se encontra, cotidianamente e no tempo histórico. É um núcleo privilegiado de redistribuição de recursos e construção de subjetividades, composto por pessoas que se comprometem continuamente no cuidado umas com as outras.

Ainda para a autora, a concepção de família atualmente se opõe e não pode se limitar somente àquelas que fixam família como uma estrutura e papéis pré-definidos, apenas a relações sanguíneas ou domiciliares, que não reconhecem as relações externas, políticas, econômicas e sociais que se expressam nas dinâmicas familiares.

Em contraponto, no Projeto de Lei nº 6.583/2013, conhecido como Estatuto da Família, em seu segundo artigo, limita a definição de “entidade familiar como o núcleo social formado a partir da união entre um **homem e uma mulher**, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”.

No debate que diz respeito às famílias dentro da política social, existem duas diferentes compreensões: uma entende que a capacidade da família em promover cuidado e as necessidades dos indivíduos que a compõem, depende diretamente da proteção que oferta à família, através principalmente das políticas públicas, reforçando a responsabilidade pública do Estado. Entende-se aqui que a família é não só um núcleo fornecedor de cuidados, mas que merece também ser entendida como um grupo a ser cuidado (MIOTO, 2003).

A outra, chamada de familista, que interpreta a centralidade da família nas políticas entendendo este núcleo como o principal responsável por manter o cuidado e proteção de seus componentes. Essa premissa entende que os dois canais “naturais” que respondem às necessidades dos indivíduos é o mercado e o grupo familiar. Sendo o Estado responsável por ela temporariamente e tão somente quando alguma dessas falha (MIOTO, 2003).

Assim, a falência é entendida como resultado da incapacidade das próprias famílias em gerenciarem e otimizarem seus recursos, de desenvolverem adequadas estratégias de sobrevivência e de convivência, de se articularem em redes de solidariedade. Mais ainda: incapacidade de não serem capazes de se capacitarem para cumprir com as obrigações familiares. Nessa direção está embutido um estereótipo de família, que ainda inclui um ideal de estrutura (pai-mãe-filhos) e uma concepção naturalizada de obrigações familiares (MIOTO, 2003, p. 05)

Perspectivas como esta, mistificam a noção de família, como um núcleo extremamente privilegiado não só pelas relações internas que propõe, mas também por sua relação e valor para a sociedade em geral. Além disso, unida às modificações iniciadas na década de 1990, colabora na penalização de famílias mais vulnerabilizada e empobrecidas com os processos ocorridos no mercado de trabalho que não desligados do ambiente familiar, incorporam mudanças drásticas nos modelos familiares, suas redes de apoio, condições materiais e a relação entre seus membros. Destacando aqui, as famílias monoparentais (principalmente famílias chefiadas por mulheres), a solidariedade intergeracional, entre outras (CAMPOS, MIOTO, LIMA 2006).

A PNAS sempre trata de grupos ou cidadãos em situações em que necessitem de assistência, não indica a mulher como usuária ou principal ator abordado. Mas a reconhece no quesito proteção social quando a cita “(...) situações de forte fragilidade pessoal e familiar, em especial às mulheres chefes de família e seus filhos” (BRASIL, 2005, p.40). A Política coloca como figura principal às ações desenvolvidas na assistência, as famílias e os indivíduos usuários. E também traz como eixo estruturante a matricialidade sócio familiar. O programa que se destaca é o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF. Os serviços de proteção social básica são executados de forma direta pelos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS.

O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias. Na proteção básica, o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado (BRASIL, 2005, p.35).

A Resolução nº 109, de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, levando em consideração normas de operacionalização básica do SUAS e seus recursos humanos, entre outros; descreve o PAIF como

O trabalho social com famílias, assim, apreende as origens, significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas por toda a família, contribuindo para sua proteção de forma integral, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS (Brasília, 2009).

Como foi demonstrado acima, a política de assistência prioriza o trabalho com famílias em situação de vulnerabilidade, através de serviços que promovam não só as necessidade materiais, mas a participação social, autonomia, à cidadania, possibilitando

a cidadania dessas, por meio do acesso à direitos. Acontece que, como também foi citado, muitas dessas famílias atualmente, não se encaixam mais nos moldes da família nuclear e seu sustento recai sobre apenas um provedor.

Em documento elaborado pelo CNAS instruindo sobre o que é o cadastro único e como proceder ao cadastramento para participar dos programas sociais, há a identificação da mulher como preferência para exercer o papel de responsável pela família: “Para ser cadastrado, é preciso que uma pessoa da família seja responsável por responder às perguntas da entrevista realizada no cadastramento. Essa pessoa deve ter pelo menos 16 anos e, *de preferência, ser uma mulher*” (grifo nosso - BRASIL, 2017).

As mulheres comprovam-se historicamente como referência familiar e essa, se demonstra como uma preferência na política de assistência, sem que sejam construídas políticas públicas que visem a cidadania da mulher desligada à família. Seu valor sempre está condicionado seja ao seu valor de uso (trabalho doméstico ou trabalho excedente), seja ao seu valor de troca, como mão de obra barata (SAFFIOTI, 1976).

A preferência dada aos espaços em que investe-se no protagonismo feminino, em sua maioria, demonstram uma funcionalidade que pouco tem a ver com a emancipação ou ao empoderamento das mulheres. A tomada da mulher como chefe de família, não representa avanço ao passo, em que não se efetivam políticas que garantam equidade aos rendimentos financeiros, trabalho e às responsabilidades domésticas entre os sexos; afetando diretamente as relações intrafamiliares e sua condição econômica.

Como espaço daqueles mais empobrecidos entre a população, que vivenciam severamente a questão social, a política de assistência em seu atual estado de ataque e desestruturação, tem encontrado desafios à proteção da família, dado seu enfraquecimento e ao aumento das mudanças nos grupos familiares e as relações que se inserem trabalhadoras e trabalhadores brasileiros.

4 – ANÁLISE DE DADOS

Os estudos bibliográficos apresentados até aqui, demonstram a questão de trabalho como central, não só para as relações de gênero assim como, para as relações familiares e das políticas públicas. Sendo esta, uma pesquisa qualitativa, as amostras de dados, escolhidas e expostas posteriormente neste trabalho, de acordo com a temática já abordada; apresentam-se no sentido propor um exercício de reflexão desses estudos, analisando os dados brasileiros acerca do trabalho.

Na última década, o mercado de trabalho brasileiro presenciou transformações significativas (...) Nos anos seguintes à crise econômica internacional de 2008 e até 2014, as políticas públicas voltadas para a expansão da demanda contribuíram para o aquecimento do mercado de trabalho brasileiro, com crescimento do emprego e da renda do trabalho. Entretanto, em 2015 e 2016, observou-se forte reversão do ciclo econômico com queda do PIB, do consumo das famílias e do emprego, sobretudo o formalizado (IBGE, p.12, 2017).

Assim, considerando-se a perspectiva de gênero deste trabalho e como já citado anteriormente, o fato de mais da metade da população brasileira ser negra, apresentaremos a seguir dados acerca da realidade familiar, de gênero e raça no país, seguindo o recorte de raça e gênero, no que diz respeito ao acesso à educação, rendimento, relações familiares e a situação daqueles que constituem-se como a parcela mais fragilizada socialmente, reforçando os números de desempregados ou em trabalhos subalternos. Desse modo, inicialmente, apresentarei dados nacionais e em seguida, dados do município de Mariana, onde inicio meus estudos sobre as políticas públicas e o Serviço Social.

4.1 – Dados Nacionais

As modificações familiares e legais, ao passo que permitiram às mulheres se libertarem em alguma medida do casamento e alcançarem alguns direitos sociais, não as libertou da responsabilidade doméstica. Mesmo como vendedora subalternizada de sua mão de obra, a tarefa de proteção social familiar permanecem sobrecarregando a mulher e isso se demonstra documentalmente e nos dados da política.

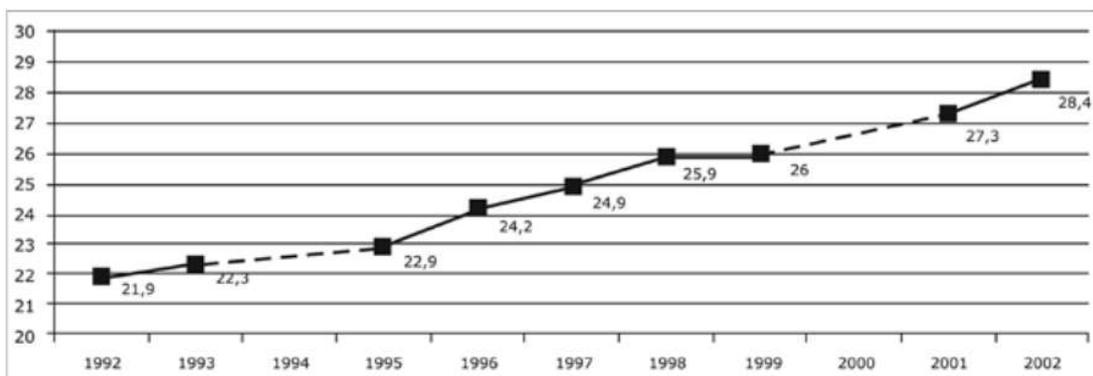
Entendendo que o Estado brasileiro atual, tem retraído cada vez mais seu caráter de proteção social e as relações capitalistas de trabalho postas tem se mostrado cada vez mais precárias, analiso aqui a realidade apresentada acerca do acesso ao trabalho, à responsabilidade familiar no Brasil, percorrendo os últimos quinze anos, buscando compreender a composição da parcela mais vulnerabilizada da população, aquela a quem se destinam as políticas sociais desde sua regulamentação.

Segundo a PNAS, a família brasileira vem passando por transformações ao logo do tempo, o quesito referência da família da década de 1990 até 2002 demonstrou um crescimento de 30% da participação da mulher como pessoa de referência da família. O gráfico abaixo mostra que em 1992, as mulheres eram referência para aproximadamente 22% das famílias brasileiras, e em 2002 passou a ser 29%. Essa tendência de

crescimento se demonstrou de forma diferente entre as regiões do país e sendo mais acentuada nas regiões metropolitanas (BRASIL, 2005).

Quadro 1

GRÁFICO 1
Proporção de Famílias com Pessoas de Referência do Sexo Feminino
Brasil – 1992/2002



Fonte: IBGE - PNAD - 2002

Em pesquisa publicada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA em 2005, verificou que entre período de 1983 a 2003 no Brasil, não houve a chamada feminização da pobreza. O recorte realizado na perspectiva feminina da pobreza no país, demonstrou a partir dos dados da incidência da pobreza entre homens e mulheres nestas décadas, levando em consideração também dados desta incidência da pobreza de acordo com as relações intrafamiliares. Mas foi verificada uma sobre representação feminina da pobreza a partir do crescimento de mulheres que chefiavam famílias, entre a população mais pobre. A pesquisa calcula a pobreza a partir da renda *per capita* das pessoas com rendimentos dentro do domicílio, o que além de gerar grandes variações quando incluso o grupo familiar, se reduzido somente àqueles que tem rendimentos, ignora dependentes, que não tem rendimentos, como idosos e crianças. Além de não fazer o recorte racial ou mesmo a identificação das relações de trabalho em que se inserem as mulheres.

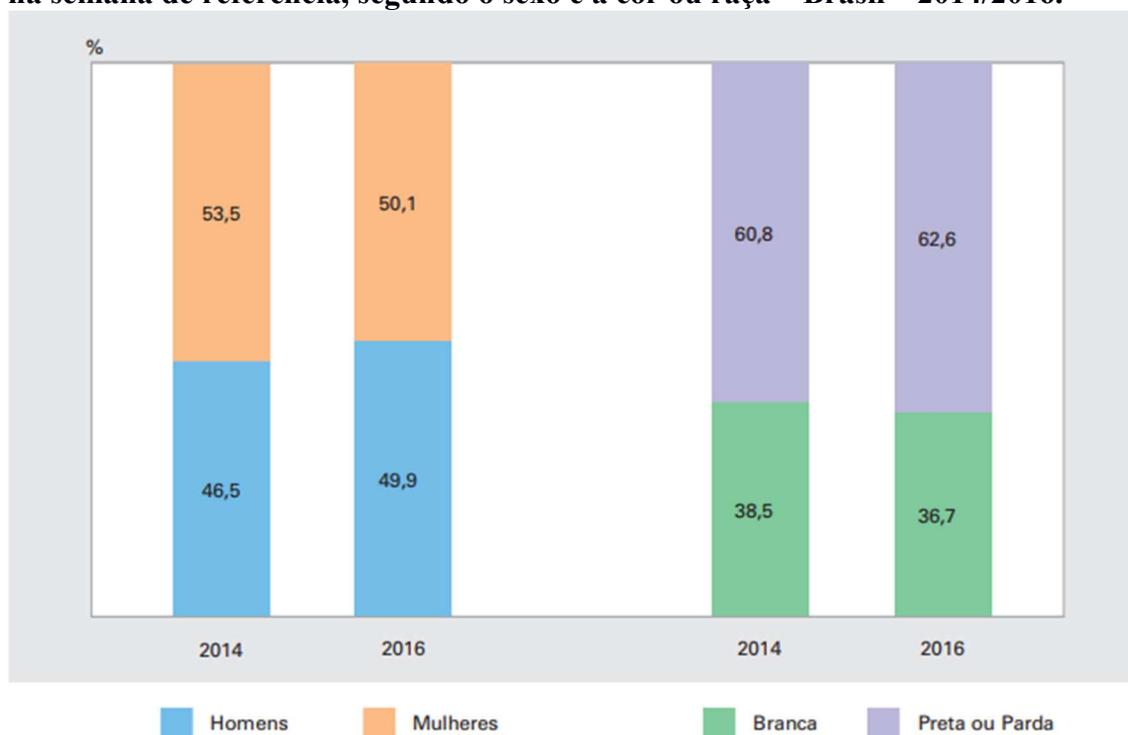
O processo de flexibilização do trabalho, em países de economia periférica como o Brasil, foram ainda mais severos, por não terem conseguido estabelecer o pleno emprego observado nos países centrais do capitalismo. A exploração acentuada¹⁰ aos trabalhadoras e trabalhadores brasileiros, penaliza ainda mais as classes subalternas como um todo. Justificando-se à mulheres e negros por meio da discriminação e

¹⁰ Ver em “Dialética da Dependência” Ruy Mauro Marini (1973)

desvalorização, anteriores ao capitalismo. A rede de relações brasileiras, ao passo em que perpetua marginalizações, insere desigualmente os atores sociais nas relações de trabalho capitalista, dialeticamente, aos períodos de expansão ou crise, e isso se demonstra nos gráficos.

Segundo o IBGE (2017) em relação às pessoas desocupadas a partir de sexo e raça, mulheres representavam 50,1% e os homens tiveram número semelhante, 49,9%. O maior número de desocupação: 62,6%, pertenceu à população preta ou parda, aumentando a diferença em relação à população branca, 36,7% no ano de 2016. O crescente nível de desempregados no país - maior registrado nos últimos anos, é preocupante não só no que concerne a discriminação e vulnerabilização feminina e por raça, mas pelo que demonstra para a população como um todo. A desestruturação das políticas sociais em vias do abastecimento familiar pelo mercado, mesmo para os grupos que demonstram solidariedade intrafamiliar em suas relações e/ou que mantém o perfil da família sustentada pelo homem provedor, está em falência, devido a não inserção geral da classe trabalhadora que se apresenta no quadro.

Quadro 2 – Percentual das pessoas de 16 anos ou mais de idade desocupadas na semana de referência, segundo o sexo e a cor ou raça – Brasil – 2014/2016.

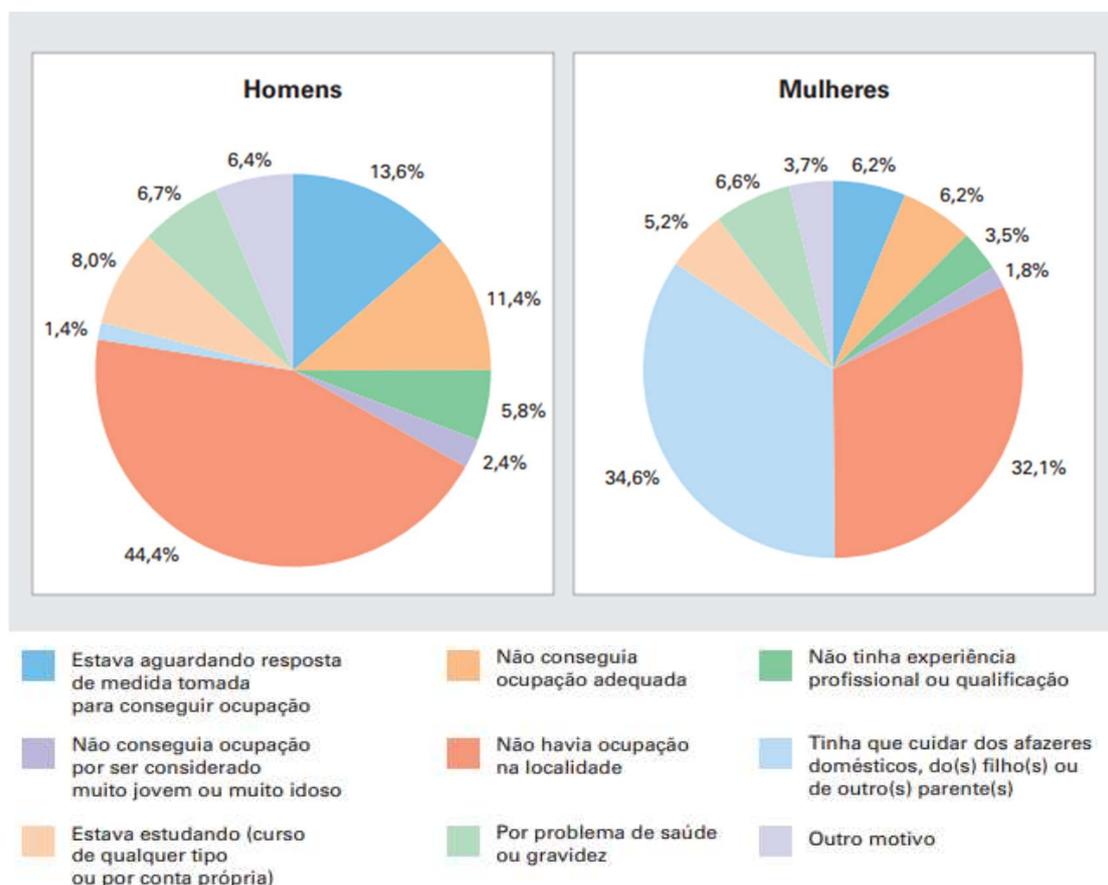


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2014/2016.

Nota: Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas ou sem declaração de cor ou raça.

Analisando o Quadro 3, do grupo que não estudava nem estava ocupado segundo o principal motivo pelo qual não buscaram uma ocupação, vê-se que os homens que responderam “não havia ocupação na localidade”, “não conseguia ocupação adequada” ou “não conseguia ocupação por ser muito jovem” somaram 64,0% enquanto as mulheres, 40,1%. No entanto o número de mulheres que responderam que “tinham que cuidar dos afazeres domésticos, do(s) filho(s) ou de outro(s) parente(s)” foram de 34,6%, sendo apenas 1,4% de homens. Entretanto, os homens que responderam “não ter experiência profissional ou qualificação” representaram número maior em comparação, às mulheres. Como demonstrado anteriormente por Safiotti (1976) o trabalho doméstico ou mesmo as relações intrafamiliares que se estabelecem a partir da responsabilidade feminina ao lar, parecem se contrapor à inserção profissional (mesmo quando essa apresenta maior capacitação), assim como abdicar delas se impõe a integração social da mulher.

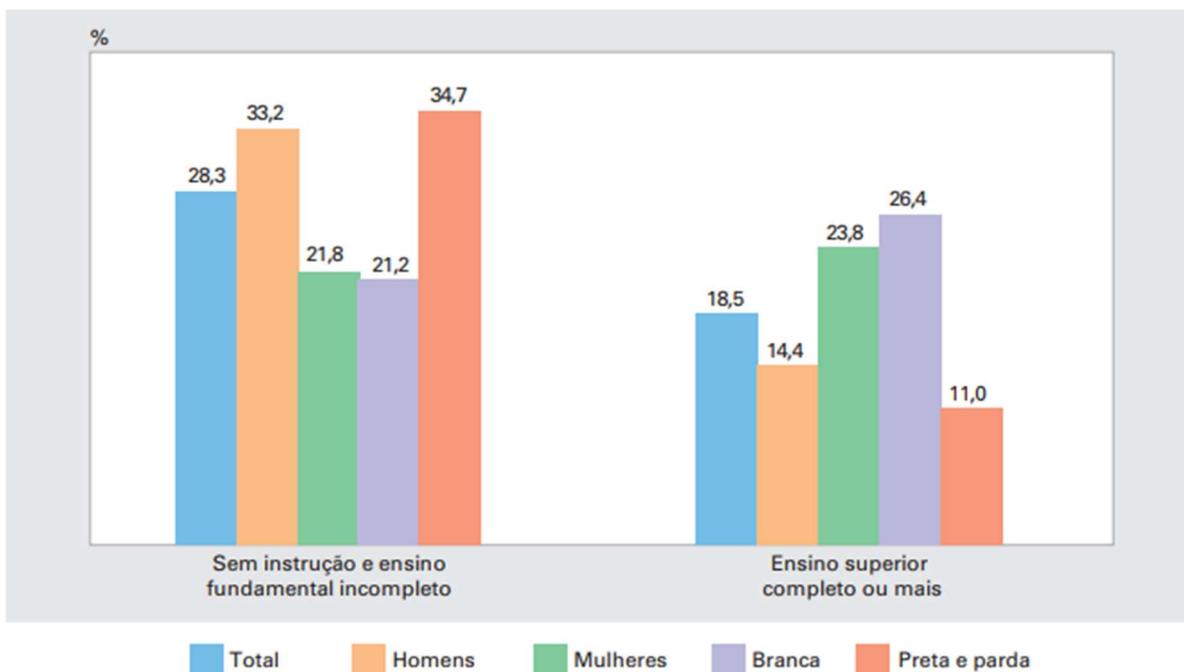
Quadro 3 – Distribuição percentual de jovens entre 16 e 29 anos de idade que não estudavam e não estavam ocupados no mês de referência, por principal motivo de não ter tomado providência para conseguir ocupação, segundo sexo – Brasil – 2016.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.
Nota: Consolidado de primeiras entrevistas.

De acordo com o quadro a seguir, apesar da maior parte dos trabalhadores estarem concentrados entre aqueles com ensino médio completo ou superior incompleto, observa-se uma distribuição desigual quando a análise é direcionada para os extremos. Em 2016, dentre os trabalhadores pretos ou pardos, 34,7% não tinha instrução ou tinha ensino fundamental incompleto, percentual que era de 21,2% para os trabalhadores brancos. Por outro lado, entre os primeiros apenas 11,0% possuíam nível superior, enquanto entre os trabalhadores brancos 26,4% tinham o mesmo nível de instrução, conforme o quadro a seguir.

Quadro 4 – Proporção da população de 16 anos ou mais de idade na semana de referência, sem instrução e ensino fundamental incompleto e ensino superior completo, segundo sexo e a cor ou raça – Brasil – 2016.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.

Já a próxima tabela, mostra a evolução anual da taxa composta de subutilização desagregada por grupos populacionais e acesso a ensino. Indica um aumento nos dois anos finais da série, foi generalizado para todas as categorias, sendo a situação de mulheres (25,1%) e mulheres pretas ou pardas (24,8%) relativamente pior que a de seus pares. Pessoas com nível de instrução mais baixo, registraram maiores taxas de subutilização da força de trabalho.

Ainda segundo a pesquisa, 64,6% das mulheres possuíam pelo menos o ensino médio completo, percentual que chega a 50,0% no caso dos homens. Em contrapartida há maior proporção de homens ocupados sem instrução e ensino fundamental incompleto (33,2%) em relação às mulheres (21,8%). Analisando cor ou raça, pode-se constatar que, ao longo dos cinco anos avaliados, a estrutura de desigualdade entre trabalhadores brancos e pretos ou pardos praticamente não demonstrou alteração.

Quadro 5 – Taxa de subutilização da força de trabalho das pessoas com 16 anos ou mais de idade, segundo as características selecionadas – Brasil – 2012/2016.

Características selecionadas	2012 (%)	2014 (%)	2016 (%)
Total	18,2	15,4	20,8
Sexo			
Homens	14,0	12,3	17,2
Mulheres	23,3	19,3	25,1
Cor ou raça			
Branca	14,2	11,8	15,9
Preta ou parda	21,7	18,6	24,8
Nível de instrução			
Sem instrução ou Ensino Fundamental incompleto	21,7	18,1	23,2
Ensino Fundamental completo ou Ensino Médio incompleto	21,7	19,2	27,1
Ensino Médio completo ou Ensino Superior Incompleto	16,5	14,4	20,7
Ensino Superior completo	9,0	7,8	10,5

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012/2016.

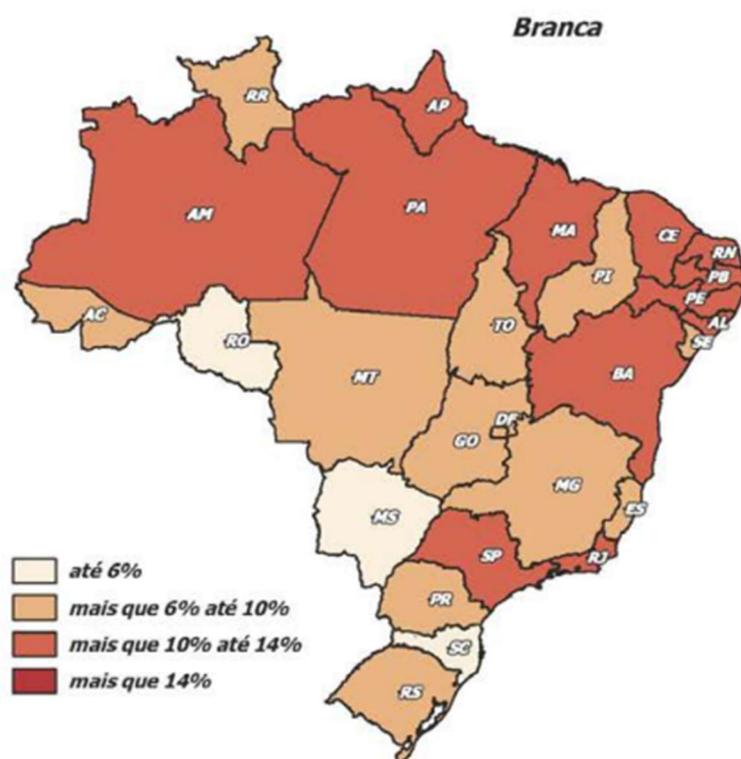
Nota: Consolidado de primeiras entrevistas.

Considerando-se os estudos bibliográficos realizados neste trabalho, os dados acima apresentados são reveladores da realidade social vivenciada no capitalismo brasileiro. A atribuição ao homem da provisão familiar, é possivelmente o motivo pelo qual, homens da classe trabalhadora mais empobrecida não alcançam maiores níveis de acesso à educação, para se inserirem mais cedo nas relações de trabalho. As mulheres, apesar de representarem nos números maior instrução, representam maior parte entre precarizada e desempregadas, demonstrando a dupla discriminação da exploração da força de trabalho feminina.

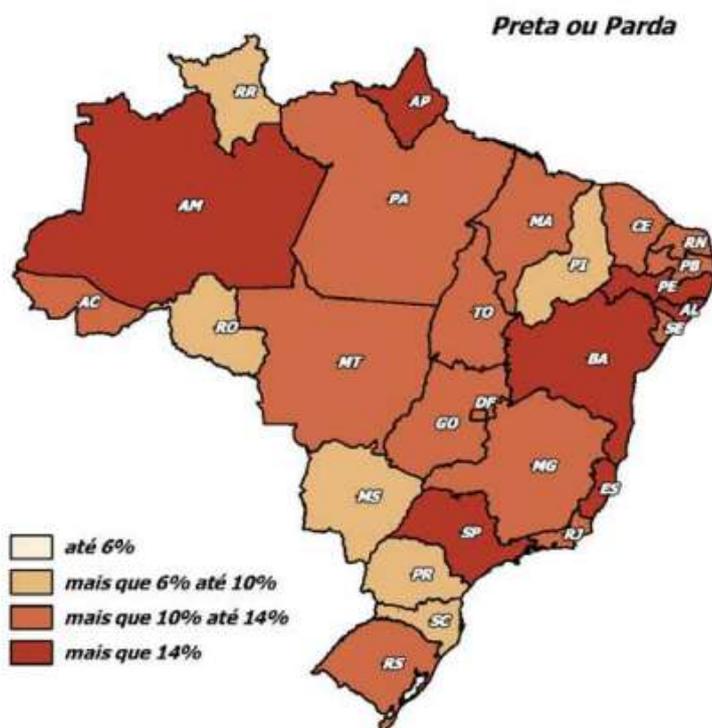
Essa comprovação se agrava, quando a desigualdade racial se mostra tão grave e permanente, ou mais que a desigualdade entre os sexos. O índices da população negra são os piores tanto ao acesso à educação formal e ao ensino superior – que continua após o período de ampliação das ações afirmativas universidades públicas; um ambiente embranquecido. São a maioria desempregada, em relações mais precárias de trabalho e Trabalhos braçais, domésticos, mal remunerados e desprezados segundo a tradição escravista brasileira, acabam por ser ocupadas pela população negra, que antes a realizava sob a ameaça do chicote. Considerando-se esse raciocínio e relembrando o que apresenta Safiotti (1976): se a mulher trabalhadora é duplamente determinada, enquanto classe e sexo, na lógica capitalista brasileira, a questão social se apresenta por três determinações às mulheres negras, por sua classe e gênero, mas também por sua raça.

Analisando a taxa de desocupação das pessoas por cor ou raça no ano 2016 (IBGE, 2017) demonstra-se que, regionalmente, a situação da população preta ou parda também é mais vulnerável que a branca. Para a população branca, *catorze* estados registraram taxa de desocupação até 10,0%, sendo *três* inferiores a 6,0%. Para a população preta ou parda, a *vinte e uma* das unidades federadas registraram taxas acima de 10,0%, sendo que em *sete* delas a taxa superou os 14,0%. *Nenhuma* unidade federada apresentou taxa de desocupação dessa população menor que 6%.

Quadros 6 e 7 – Cartogramas – Taxa de desocupação das pessoas com 16 anos ou mais de idade, por cor ou raça, segundo as Unidades da Federação.



Quadro 7



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.

Nota: Consolidado de primeiras entrevistas.

Em pesquisa apresentada por Souza (2016), a população carcerária era majoritariamente composta por jovens negros, havendo um significativo aumento do encarceramento feminino, em sua maioria também negras. Os dados retirados do Infopen Mulheres (2014) apresentam que entre os anos “2000 a 2014 o aumento da população feminina foi de 567,4%, enquanto a média de crescimento masculino, no mesmo período, foi de 220,20%, correspondendo ao aumento de 100% da população encarcerada” (p. 51).

Segundo Wacquant (2010), a retração da proteção social do Estado, está a estritamente ligada à expansão do Estado penal. Sendo assim, a impossibilidade de inserção de grande parte da classe trabalhadora pelo mercado e as estruturas racistas do Estado brasileiro, impõe a ampliação do Estado penal não só como uma resposta ao agravamento da questão social, na criminalização da pobreza, mas a criminalização dos movimentos sociais e principalmente da população negra, mais vulnerabilizada.

Apesar dos avanços legais, teóricos e metodológicos da política de assistência social, os contornos patriarcais e racistas do Estado brasileiro, sob a constante ofensiva do capital sobre os direitos sociais no país, se demonstram por meio empobrecimento à

qual está submetida a classe trabalhadora nacional, que encontra no Estado cada vez menos proteção e mais propensa ao esgarçamento da solidariedade e condições de manutenção da familiar, demonstrando-se a maior insegurança e marginalização da população negra.

4.2 – Dados regionais

Na cidade em que iniciei os estudos acerca do Serviço Social, a realidade local demonstra nuances dos dados nacionais apresentados em meio à suas particularidades. A cidade de Mariana, Minas Gerais, possui população aproximada de 58.802 habitantes e nove distritos. A extração do minério de ferro é a principal atividade industrial do município, forte geradora de empregos e receita pública, sendo expressivas nos distritos a agropecuária e atividades artesanais¹¹.

Segundo o último Censo Demográfico, em relação ao trabalho, o município em agosto de 2010 possuía 26.062 pessoas economicamente ativas onde 23.528 estavam ocupadas e 2.534 desocupadas. A taxa de participação ficou em 56,1% e a taxa de desocupação municipal foi de 9,7%. A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 55,9% tinha carteira assinada, 15,6% não tinha carteira assinada, 16,5% atuam por conta própria e 1,4% empregadores. Servidores públicos representavam 6,7% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 3,9% dos ocupados.

¹¹ Retirado do site da Prefeitura Municipal de Mariana, em <http://www.mariana.mg.gov.br>

Quadro 8

Pessoas de 10 anos ou mais de idade ocupadas por posição na ocupação - 2010



Fonte: Censo Demográfico 2010

Das pessoas ocupadas, 4,0% não tinham rendimentos e 39,3% ganhavam até um salário mínimo por mês.

Quadro 9

Distribuição das pessoas ocupadas por classes de rendimento nominal mensal 2010



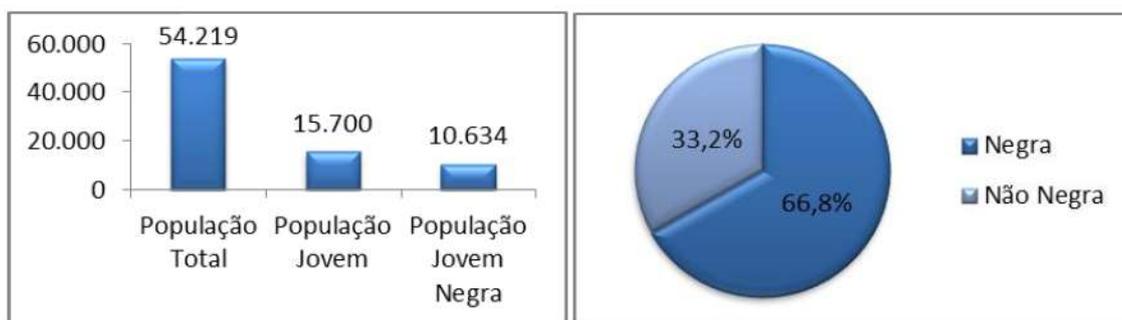
Fonte: Censo Demográfico 2010

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 1.119,89. Entre os homens o rendimento era de R\$ 1.398,03 e entre as mulheres de R\$ 811,09, apontando uma diferença de 72,36% maior para os homens.

Conforme dados do Censo IBGE 2010, a população total do município era de 54.219 residentes, dos quais 15.700 são jovens de 15 a 29 anos. Entre a população total, 36.224 (66,8%) são negros (ou seja, se autodeclararam pretos ou pardos). Entre os jovens, 10.634 (67,7%) se autodeclararam negros.

Quadro 10

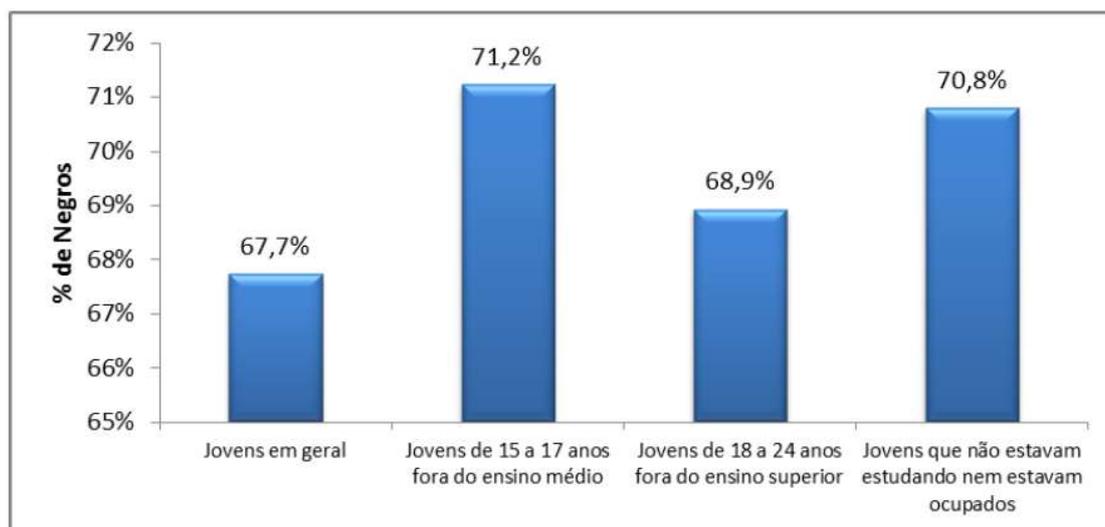
População Municipal por faixa etária e raça/cor – Brasil, 2010



Com base nos dados do Censo 2010, verifica-se que o município possuía 1.141 jovens de 15 a 17 anos fora do ensino médio. Entre esses jovens, 71,2% são negros. Em relação ao ensino superior, 6.369 jovens de 18 a 24 anos se encontravam fora do ensino superior, sendo que 68,9% desses jovens são negros.

Quadro 11

Porcentagem de jovens negros em relação a escolaridade e ocupação – 2010



Segundo os registros de fevereiro de 2016 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2016 do Programa Bolsa Família o município possui 7.657 famílias registradas no Cadastro Único e 4.059 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (24,23 % da população do município). No período de junho de 2011 a janeiro de 2016, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 419 famílias que estavam em situação de extrema pobreza.

Em abril de 2016 o município possuía em seu território apenas 2 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), 1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) co-financiados pelo MDS.

Quadro 12

TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
Programa	Cobertura	Repasse total em 2015 (R\$)
Bolsa Família	4.059 famílias (abril de 2016)	R\$ 8.427.594,00
Benefício de Prestação Continuada (BPC)	815 pessoas (fevereiro de 2016)	R\$ 7.485.951,04

Das crianças e jovens entre 6 a 17 anos que participam do programa Bolsa Família, 79,90% têm acompanhamento de frequência escolar, estando abaixo da média nacional de 86,70%. Já na área da saúde, o acompanhamento das famílias com perfil - crianças de até 7 anos e/ou com gestantes – está acima da média nacional: 77,74% no município, contra 76,81%. Ainda assim é importante que as secretarias de assistência

social e de saúde continuem trabalhando juntas para melhorar o acompanhamento dessas famílias.

O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais. Em abril de 2016, o município tinha 4.059 famílias no Programa Bolsa Família. Dado que representa 125,63% do total estimado de famílias do município com perfil de renda do programa (cobertura de 125,63%). De junho de 2011 (início do Plano Brasil Sem Miséria) a abril de 2016, houve aumento de 35,48 % no total de famílias beneficiárias.

Esse número, superior aos níveis nacionais, pode ser indicador das drásticas mudanças ocorridas no município nos últimos anos. Em novembro de 2015, o contexto da cidade e de distritos como Bento Rodrigues, Paracatu, Santa Rita Durão, Camargos entre outras cidades da região, muda profundamente pelo rompimento da Barragem de Fundão, pertencente à Samarco, empresa de mineração ativa na região. Este crime, de gravidade nacional contaminou o Rio Doce e os afluentes que se seguem até o deságue no litoral do estado do Espírito Santo. Esse desastre que destruiu comunidades inteiras, fragilizou famílias diretamente e indiretamente na região.

A grande dependência econômica existente entre a cidade e a indústria de extração mineral (IEM), presente há anos na região “a pobreza e a desigualdade das regiões mineradas e sua dependência da IEM se retroalimentam e asseguram a sobrevivência de ambas” (PoEMAS, 2015 p.10). A extrema especialização e adequação da cidade às necessidades da atividade mineradora, que se instala devido à grande pobreza encontrada entre a população, dificulta o desenvolvimento de outras atividades econômicas na cidade, reforçando-se a dependência (PoEMAS, 2015).

O rompimento da barragem desencadeou uma situação crítica economicamente no município, não só pelas comunidades e famílias por ela atingidas – principalmente rurais, mas pela dependência econômica da atividade mineradora. A grande parcela de trabalhadoras e trabalhadores absorvidos por meio da terceirização ou diretamente pela empresa expulsos do mercado de trabalho e as atividades complementares, dependentes da mineração como o comércio, foram fortemente atingidas (PoEMAS, 2015).

O desastre da Samarco/Vale/BHP pode ser enquadrado ainda, na condição de racismo ambiental, tendo em vista que há uma tendência de intensificação das situações de risco que atingem comunidades com população predominantemente negra e causadas pela proximidade da exploração mineral de ferro e das barragens de rejeito da Samarco. Bento Rodrigues, com uma população aproximadamente 85% negra, se encontrava a pouco mais de 6 km da barragem de rejeitos rompida e 2 km da barragem do Santarém (...) Foram, sobretudo, estas comunidades negras as que mais sofreram com as perdas humanas e com os impactos materiais, simbólicos e

psicológicos do evento (...) a presença de grupos étnicos politicamente minoritários e economicamente vulneráveis e, por isso, com pequenas possibilidades de fazer ouvir suas demandas por direitos na esfera pública, pode ser compreendida enquanto elemento central na localização das barragens de rejeitos, bem como em sua sobrecarga, a ausência de controle e de fiscalização estatal, no descaso com a implantação de alertas sonoros e planos de emergência e na forma como foi conduzido o atendimento às vítimas. Essa correspondência pode ser explicada pelas injustiças e indícios de racismo ambiental presentes nos processos de flexibilização do licenciamento ambiental. (POEMAS, 2015 p. 13).

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo proposto neste trabalho, possibilitou a compreensão da relação entre família e assistência, mais especificamente no Brasil e como se configuram essas relações sob o Estado patriarcal racista. As relações que se seguem aos modelos de família demonstram que, para além de uma unidade de laços sanguíneos, ela é uma instituição social, participa e se modifica a partir das condições sociais, culturais e econômicas postas.

A diferenciação iniciada entre homens e mulheres - e entre os próprios homens as relações econômicas, sociais que decorrem à propriedade privada, encerrou para a mulher por meio da família nuclear patriarcal, o início de sua subjugação e naturalização ao âmbito doméstico. O desprestígio pelo gênero feminino no âmbito produtivo, destinado aos homens, não impede às mulheres de se inserirem na lógica do trabalho, como nos demonstram Safiotti e Davis. O grande percurso deste trabalho foi assimilar o que a naturalização e determinação de características tidas como femininas ou masculinas acarretou para as mulheres enquanto trabalhadoras nas relações de classes e para a sociedade em geral.

A divisão sexual do trabalho, perpetuada e estendida às relações sociais, se demonstra não só no trabalho não pago feminino na reprodução social, mas também na sua desvalorização como força de trabalho no âmbito produtivo. Verificando-se que a sua inserção do mercado de trabalho, ainda está intimamente ligada à necessidades do processo familiar. A ideia da família como uma instituição privada, tida como meio natural e primordial de cuidado, legitima a perspectiva de que por meio das relações e condições estabelecidas no seio privado familiar, devem prover as necessidades da família. Isolando-a de sua inter-relação com a sociedade e legitimando o mercado como determinante para a provisão familiar por meio do trabalho assalariado.

Assim a família nuclear torna-se componente importante para a manutenção do trabalho assalariado na sociedade capitalista, garantindo as próximas gerações de trabalhadores à produção. Acontece que o modo de produção capitalista absorve diferenciadamente grupos que apresentem determinados fatores como gênero, cor ou etnia, justificando a lógica da opressão, pelo discurso meritocrático, que ao mesmo tempo mantém e omite as relações de classe.

Inserido nesta rede de relações o Estado brasileiro racista-patriarcal, imprime ao trato da questão social, à assistência, caráter moralizante e paternalista, entendida como suporte às famílias - por mediações de gênero -responsabilizadas pela falta de recursos para atender suas necessidades. Apesar dos avanços legais, teóricos e metodológicos conquistados no país ao longo da história da assistência social como política pública, as desigualdades inerentes aos papéis de gênero na classe trabalhadora ainda comprovam-se por meio da responsabilização feminina, expressa como “preferência” nas orientações da política.

Os direitos conquistados em Constituição há trinta anos pela população brasileira constituem-se contraditoriamente à diminuição do caráter protetivo do Estado. A centralidade da família na política de assistência, estabelecida perante focalização e empobrecimento das políticas públicas, não se configura como progressista, ao passo em que a ideologia econômica, as reformas trabalhistas se impõe fortemente à proteção estatal, valendo-se das fragilizações da classe trabalhadora.

Os dados apresentados demonstram que apesar de não ser possível constatar se há solidariedade intra-familiar no que diz respeito à divisão de recursos econômicos entre os componentes familiares, não comprova-se uma “feminização” da pobreza, mas sim o aumento da *chefia* de famílias mais pobres por mulheres. Apesar de comprovado o aumento na capacitação da força de trabalho feminina, as mulheres engrossam os números de vínculos de trabalho precarizado apresentados e o trabalho doméstico ainda é um obstáculo à sua inserção no mercado de trabalho.

Ao passo em que não se verificam políticas públicas que proponham equidade e proteção às mulheres fora do âmbito familiar/doméstico, comprovou-se também o descaso e discriminação da população negra. Essa continua constituindo a parcela desempregada, privada de instrução, de melhores trabalhos e marginalizada da população.

O capitalismo predatório e a imposição da sua lógica às trabalhadoras e trabalhadores brasileiros, perante a desresponsabilização do Estado pela proteção social

– que tem se destacado nos espaço políticos brasileiros, sob o discurso conservador - tem tornado cada vez mais difícil às famílias da classe trabalhadora, manterem-se através do mercado e das parcas políticas sociais, e se põe como um desafio à política de assistência. Medidas como a Ementa Constitucional 95/2016, eu estabelece um teto para os gastos públicos do Estado, afetando os reajustes do salário mínimo e áreas como saúde e educação, demonstram o retrocesso à que estão submetidas as políticas sociais.

É preciso desmistificar a constante separação das relações sociais do modo de produção vigente e pensar em uma proteção social que se articule com políticas econômicas e sociais que permitam que mulheres, homens, independente de geração, raça ou sexualidade tenham equidade no acesso à dignidade e à plena realização como seres humanos.

Por fim, diante do que foi apresentado aqui sobre os fatores que determinam marginalizações neste modo de produção, é impossível se ater não só às mulheres, mas as mulheres negras no país. Essas vivenciam cotidianamente violências patriarcais, classistas e racistas, além de serem elas e seus parceiros/familiares as principais vítimas da repressão e criminalização da pobreza neste país, sendo esta uma possível temática para próximos trabalhos e pesquisas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Daniel de Albuquerque. A semântica da família no jogo democrático brasileiro: uma análise da concepção de entidade familiar proposta pelo Estatuto da Família à Luz dos Direitos Humanos. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Direito (FD), Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos. Goiânia, 2016.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Brasília. Nov. 2005.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. SUAS: Sistema Único de Assistência Social. Brasília 2007.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Desenvolvimento Social. Guia Síntese. Brasília 2008.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Conselho de Assistência Social. SUAS – Sistema Único de Assistência Social “modo de usar”. Brasília. Dez. 2017.

CAMPOS, Marta Silva. O casamento da política social com a família: feliz ou infeliz? Em: Familismo direitos e cidadania - contradições da política social. Editora Cortez.

CISNE, Mirla. Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social. 1 ed. São Paulo, Outras Expressões 2012.

COSTA, Joana Simões. et al. A face feminina da pobreza: sobre representação e feminização da pobreza no Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília. Nov. 2005.

DAVIS, Angela. Mulher, Raça e Classe. Tradução Livre. Plataforma Gueto. 2013

DUQUE-ARRAZOLA, Laura Susana. O sujeito feminino na política de assistência social. Em: O Mito da Assistência Social. MOTA, Ana Elizabete. São Paulo. Cortez, 2013.

ENGELS, Friederich. A origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado” 1884.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas 2002.

GOLDMAN, Wendy. Mulher, Estado e Revolução: política familiar e vida social soviéticas, 1917 - 1936.1ª ed. – São Paulo, Boitempo: Iskra Edições, 2014

HIRATA, Helena. KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Cadernos de Pesquisa, v.37, n.132, p.595-609. set./dez. 2007.

IAMAMOTO, Marilda. CARVALHO, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil – Esboço de uma interpretação histórico metodológica. 26 ed. São Paulo, Cortez 2009.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Síntese de Indicadores Sociais. Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira. Rio de Janeiro. 2017.

DEPEN. Infopen: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Junho 2014. Brasil: 2014.

Infopen: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Mulheres. Brasil: 2014.

ESPINOZA, Olga. A mulher encarcerada em face do poder punitivo. São Paulo: IBCCRIM, 2004.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. A Face feminina da Pobreza: Sobre representação e feminização da pobreza no Brasil. Brasília, novembro de 2005.

LOBO, Elizabeth Souza. A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência. São Paulo. Editora Fundação Perseu Abramo, 1991.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARX, Karl. O capital livro I. São Paulo: Abril Cultural, 1988.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. A Centralidade da Família nas Políticas de Assistência Social: Contribuições Para o Debate. Brasília, 2003.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. Revista Serviço Social. Vol. 12, Nº2. Londrina, jan/jun 2010.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; CAMPOS, Martha Silva; LIMA, Telma Cristiane Sasso de. Quem cobre as insuficiências das Políticas Públicas? Contribuição ao debate sobre o papel da família na provisão de bem-estar social. Revista de Políticas Públicas, vol. 10, núm. 1, jan/jun 2006.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e serviço social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. Serviço Social e Sociedade nº 50. São Paulo: Cortez 1996.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. Economia Política: uma introdução crítica – 2ed. – São Paulo : Cortez, 2007.

NETTO, José Paulo. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. Módulo 1 de Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília, CFESS/ABEPSS/CEAD/UnB. 1999

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. A Assistência social prevista na Constituição de 1988 e operacionalizada pela PNAS e pelo SUAS. Revista SER. Social, n. 20, p. 2012.

PoEMAS. Antes fosse mais leve a carga: avaliação dos aspectos econômicos, políticos e sociais do desastre da Samarco/Vale/BHP em Mariana (MG). Grupo Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade (PoEMAS). Universidade Federal de Juiz de Fora. Mimeo. 2015.

RAICHELIS, Raquel. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no SUAS. In Serv. Social, São Paulo, n. 104, p.750-772, out/dez 2010.

REIS, Marcelo Braz Moraes dos. Notas sobre o Projeto Ético-Político do Serviço Social.

RUSSO, Gláucia. CISNE, Mirla. BRETTAS, Tatiana. Questão Social e mediação de gênero: a marca feminina na Assistência Social. Brasília, 2008.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. A mulher na Sociedade de Classes Mito e Realidade. Editora Vozes. Petrópolis, 1976.

SOUZA, Juliana. Ampliação do Estado Penal à população feminina: uma face da criminalização da pobreza. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Federal de Ouro Preto, 2016.

SPOSATI, Aldaíza. Assistência x Assistencialismo x Assistência Social.

SPOSATI, Aldaíza. A Seguridade Social Brasileira. In: A assistência Social no Brasil: 1983-1990. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 1995.

WACQUANT, Loic. As prisões da Miséria. 2ª edição, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.